

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto de 28 de novembro de 1907. (Rectificação.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos ns. 7, 10 e 14 do corrente

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias da Contabilidade e da Justiça— Requerimentos despachados—Directoria Geral de Saude Publica — Requerimentos despachados—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro. Ministerio da Marinha—Portarias—Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados.—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1903.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assemblea geral extraordinaria da sociedade em commandita por accões Rodrigues & Companhia (Jornal do Commercio).

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado, por decreto de 28 de novembro do anno proximo passado, para o posto de capitão cirurgião do 9º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado da Bahia, chama-se Antonio Maximiano Cabral Filho, e não Antonio Marques Cabral Filho, como foi publicado no *Diario Official*, de 4 de dezembro do supradito anno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 7 do mez corrente e carta patente n. 5.530, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade le quanto á novidade e utilidade da respectiva invenção ao Dr. Antonio Felicio dos Santos, medico, e Antonio Borges de Castro, pharmaceutico, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital, para « um processo de fabricação de leite peptonizado ».

— Por outro de 10 e carta patente n. 5.531 foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob as mesmas condições a Liberato Augusto de Azevedo, brasileiro, guar-livros e domiciliado nesta Capital, para « leitos arejados ».

— Por outros de 14 e cartas patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção pelo citado prazo e sob as mesmas condições aos seguintes senhores, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Lesclapart & Co., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta Capital :

N. 5.532, Antonio Augusto Machado, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado no Estado da Bahia, para « um novo projectil, denominado—Bala angular » ;

N. 5.533, o mesmo, para « um novo processo de tratamento dos latex, contendo bala » ;

N. 5.534, Manoel Ferreira Tunes, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, para « um novo systema de assentos dobrados » ;

N. 5.535, Barros, Krueger & Comp., brasileiros, negociantes e industriaes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para « um processo de preparar esmalte e de applica-lo em artigos de chapas de ferro batido ».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 10 de outubro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 12:127\$900, folhas dos vencimentos que competem, em agosto e setembro ultimos, ao pessoal empregado no serviço de transporte da policia deste Districto ;

De 77\$500, objectos de expeliente fornecidos, em setembro findo, ao commando superior da Guarda Nacional ;

De 1:255\$490, fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande nos mezes de julho e agosto ultimos ;

De 1:166\$363, aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica em setembro findo ;

De 32:000\$, serviço de condução de enfermos, alienados e cadáveres nos mezes de agosto e setembro ultimos ;

De 8:669\$776, folhas das diarias e salarios que competem ao pessoal e penitenciados da Casa de Correção em setembro findo ;

De 17:503\$997, folhas do pessoal superior empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella durante o mez de setembro findo ;

De 2:394\$900, folha do pessoal sem nomeção da Escola Correccional Quinze de Novembro, relativa a setembro findo ;

De 62\$100, indemnisação ao porteiro do Instituto Nacional de Musica por despesas por elle pagas em setembro findo.

Solicitou-se concessão dos adiantamentos :

De 16:633\$, ao almoxarife das Colonias de Alienados, para pagamento do pessoal de nomeação do director das mesmas Colonias, durante o 4º trimestre do corrente anno ;

De 19:999\$, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio Niemeyer, para effectuar o pagamento, relativo a setembro findo, do pessoal empregado no serviço especial da policia de fôcos.

Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documento justificando o emprego da quantia de 16:294\$942, despendida por conta do adeantamento concedido ao almoxarife das Colonias de Alienados em julho ultimo

Requerimento despachado

DD. Amelia Leopoldina de Azevedo e Porcina Leopoldina de Azevedo, filhas do Dr. João Pereira de Azevedo, commissario do hygiene, pedindo pensão de montepio. — Juntam certidões que provem desde quando seu fallecido pai começou a contribuir para o montepio e até que data contribuiu.

Expediente de 13 de outubro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante da força policial a excluir a praça Antonio Alves Ferreira Cardoso, indemnisando a Fazenda Nacional do que estiver a dever-lhe;

O general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guias de mudança para esta Capital onde pretendem fixar residência, ao capitão audente do 18º batalhão de infantaria Annibal Cardoso Pinto, da comarca de Nitheroy, e ao tenente da 1ª companhia do 147º batalhão da mesma arma Antonio Taranto, da comarca de Nova Friburgo, ambas naquella Estado;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guias de mudança para esta Capital, onde pretendem fixar residência, aos capitães Alvaro de Albuquerque e Caetano Galeão Carvalho, das comarcas da Capital e de Santos; para as comarcas da Capital e de Amparo, aos capitães Francisco Gonzaga de Vasconcellos e Joaquim de Oliveira Campos, da de Bragança e da Capital.

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo, para prestar compromisso e entrar em exercício do posto de tenente, a Francisco Pinto Ferreira Bretas.

Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatória expedida pelo juiz municipal do civil da Capital do Estado do Amazonas ás justicas de Portugal, a requerimento do Dr. Geraldo Mtheus Barbosa de Amorim, para citação de José Avelino Martins e sua mulher;

Ao juiz da 6ª Pretoria, para a devida execução, cópia do decreto de 12 do corrente mez, perdoadando ao réo Pedro Jerpe o resto da pena de tres mezes de prisão celular, gráo minimo do art. 303 do Código Penal, a que foi condemnado por sentença do referido juiz do direito da 1ª vara criminal;

Ao general commandante da Força Policial do Districto Federal, para a devida execução, cópia do decreto de 12 do corrente mez, indultando as praças Manoel José Brum, Arlindo Pereira de Miranda, Hermenegildo Pereira de Brito e Eduardo José Corrêa, as quaes se acham presas por crime de deserção.

Requerimento despachado

Leocadio Candido Pereira Rosa, escrivão do Tribunal do Appellação do Territorio do Acre, pedindo ajuda de custo. — Indeferido. Clito Portella. — Indeferido.

Expediente de 13 de outubro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se, ao contador geral da The Leopoldina Railway Company, o recebimento de sua nota n. 1.483, de 9 do corrente, com o mappa demonstrativo do movimento de passageiros na mesma estrada, durante o mez de setembro findo.

— Comunicou-se ao director geral da Instrução Publica que, á vista das razões por elle apresentadas, fica prorogado novamente, por 20 dias, o prazo concedido para o inicio das obras a que está obrigado o predio á rua de S. José n. 35, onde funciona uma escola publica.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura, no sentido de ser vistoriado o predio á rua do Lavradio n. 34, que se encontra em más condições de solidez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser enviada a esta di-

rectoria uma caderneta de passes de 1ª classe, entre as estações Central e de D. Clara, para ser concedida ao Dr. Manoel Gomes Tarli, medico, opthalmologista dos hospitais desta repartição;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, para que sejam remetidos a esta directoria 10.000 tubos de lymph vaccinica.

—Remetteram-se:

Ao director de Hygiene de Nitheroy, uma caixa contendo 50 vidros de soro anti-peçtoso;

Ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma registrado do medico Dr. José Annibal Soares de Oliveira.

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1908

Manoel de Souza Cunha (2º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Rosa Arcias Ferreira (3º districto). — Certifique-se.

Antonio Dias Ribeiro (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel Cardoso Machado (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Rodrigues Faria & Comp. (5º districto). — Deferido nos termos da informação.

Manoel Fernandes Guimarães & Comp. (6º districto). — Serão concedidos 33 dias.

Elvira Mattos da Costa (6º districto). — Certifique-se.

Antonio de Almeida Pinho (6º districto). — Deferido.

Artidório Augusto Reddo (6º districto). — Deferido.

Alzira V. Coqueiro Mourão (8º districto). — Não pôde ser attendida.

Raphael Ferreira da Silva. — Restitua-se mediante recibo.

Abilio Carlos de Carvalho. — Não pôde ser attendido.

Francisco Leopoldo do Rego Barros C. de Albuquerque. — Deferido.

José de Sá Osorio. — Não pôde ser attendido.

Luiz Felipe Freire de Aguiar. — Deferido.

Raymundo Brazilino da Fonseca. — Deferido.

Servulo Genofre. — Não pôde ser attendido.

Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 14 do corrente foi nomeado o cidadão Manoel de Araujo para exercer o cargo de Amanuense da Colonia Correccional dos Dois Rios.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

Leonidas Passos Garcez para o logar de collector das rendas federaes em Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul;

Fabio Pereira Silva para identico logar em S. Sebastião do Cahy, no mesmo Estado;

Minervino Abreu para o de administrador das capatazias da Alfandega do Ceará.

Foi exonerado, a seu pedido, Leonidas Passos Garcez do logar de collector das rendas federaes em S. Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Leoncio de Oliveira Pinto, pedindo por supprimento a licença que devia preceder á compra que fez a José Francisco Corrêa (Visconde de Agrelongo) por 3:000\$, dos predios ns. 77 e 79, antigos 33 e 35, á rua Visconde de Sapetiba, em Nitheroy. — Comprovados os pagamentos mencionados na informação da Zeladoria dos Proprios Nacinaes e bem como do laudemio, passe-se a licença, que concedo, de accôrdo com os pareceres.

Lucrecio Fernandes de Oliveira, pedindo o pazamento do producto do resgate de 20 apolices do emprestimo de 1897, pertencentes á menor Carolina, filha do finado Dr. José Pereira Rebouças. — Cumpra-se.

Raphael Peiro de Alcantara, mestre da officina do pyrotechnia do Arsenal de Marinha desta Capital, aposentado, pedindo expedição do seu titulo de inactividade. — Satisfaca a exigencia, de accôrdo com os pareceres.

D. Joaquina Custodia Alves Coelho, pedindo levantamento do producto do resgate de uma apolice do emprestimo de 1897, sortada em 1907. — Cumpra-se.

D. Maria Izabel de Oliveira, foreira dos terrenos de murinhas e accrescidos de n. 675, á praia do Maruhy, em Nitheroy, pedindo licença para vendel-os a Lage & Irmãos. — Concedo, de accôrdo com os pareceres. Provas o pagamento do laudemio respectivo, passe-se a licença.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pedindo entrega do beneficio de quotas do loterias, que cabe ao Lyceu de Artes e Officios, relativo ao mez de setembro ultimo. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Antonio de Almeida Mello, collector nomeado para a Collectoria das Rendas Federaes em Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação, por 60 dias, do prazo dentro do qual deverá prestar a respectiva fiança. — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

Santa Casa de Misericordia desta Capital, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias, que cabe ao Instituto Pasteur, no 3º trimestre do corrente anno. — Entregue-se, de accôrdo com o parecer.

Armand Gerson & Comp., pedindo pagamento da quantia de 12:035\$940, de que é credor Carlos Mesiano. — Prove sua qualidade de procurador.

Alfredo Martins Rodrigues, pedindo transferencia para seu nome do terreno, que arrematou em praça, de accrescidos de murinhas, fronteiro ao predio n. 79, antigo 81, da rua Coronel Pedro Alvares, antiga Praia Formosa. — De accôrdo. Pago o laudemio, passe-se a licença, que concedo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 13 d. outubro de 1908

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53—Junto vos envio o decreto n. 7.144, de 8 do corrente mez, abrindo o credito especial de 2:27\$600, para occorrer á restituição devida ao capitão da Força Policial José Cicero Bianchi.

Dia 14 de outubro de 1908

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 201 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes e em resposta ao aviso desse ministerio n. 1.194, que, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, foi lavrada, em 25 de setembro proximo findo, em notas do tabellião Dr. Fonseca Hermes,

a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional dos predios á rua Senador Pompeu ns. 288 e 290 e travessa de D. Feliciano ns. 1 e 3, pertencentes ao espolio de Joaquim José de Faria.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 128 — Devolvendo o incluso processo, transmittido com o aviso desse ministerio n. 630, de 12 de setembro ultimo, relativo á reversão pretendida por D. Augusta Nascentes Pinto de Souza Lopes, do montepio que percebia sua mãe D. Amelia Nascentes Pinto, como viuva do 1º official, aposentado, da Secretaria da Guerra João Nascentes Pinto, rogo a V. Ex. se digne de providenciar para que a respectiva apostilla seja feita no titulo que a este acompanha.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 117 — Em solução ao objecto do aviso desse ministerio, n. 913, de 23 de setembro de 1903, incluso remetto a V. Ex., por cópia, o parecer prestado pelo consultor geral da Republica, no processo de reivindicação dos terrenos de marinhãs e accrescidos da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, que a Camara Municipal da referida cidade diz lhe pertencerem.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de outubro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 93 — Declaro-vos, para os devidos efeitos e em rectificação ao meu officio n. 906, de 30 de setembro proximo findo, que o despacho, livro de direitos, a que o mesmo se refere, foi concedido pelo Sr. Ministro, por acto de 26 do referido mez, para ter logar na Alfandega de Sergipe, e não por essa repartição, como vos foi transmittido por equívoco originado nos termos da relação dos materiaes que acompanham o officio do delegado fiscal do referido Estado, sob n. 87, de 2 do citado mez.

N. 937 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 261, de 30 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de um caixão contendo albums lithographados, vindos de Leixões pelo vapor inglez *Titan*, consignado ao Visconde de Salgado, Consul de Portugal nesta Capital, e destinados ao Pavilhão Portuguez na Exposição Nacional.

N. 938 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C.H. Walker & Comp. Limited, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, em petição de 5 do corrente, resolveu, por acto de 13, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação, a chegar, com destino ás referidas obras.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 352 — Remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná n. 148, de 16 do mez proximo findo, relativo á fiança, no valor de 800\$000, prestada por Olympio José Pereira em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de escrivão interino da Collectoria de Rendas Federaes em S. José dos Pinhães, no referido Estado, e constituida por uma

caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

N. 353 — Tendo sido preenchidas as formalidades exigidas por esse tribunal no officio n. 554, de 19 de setembro proximo findo, remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo do montepio de D. Ricardina Ribeiro da Silveira, viuva de Cassiano dos Santos Silveira, ajudante da estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil, a que se refere aquelle officio.

N. 354 — Verificando-se da certidão passada por esse tribunal que a D. Amelia Nascentes Pinto, viuva do 1º official, aposentado, da Secretaria da Guerra João Nascentes Pinto, foi paga a pensão de setembro de 1903, quando ella falleceu em 16 desse mez, peço, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, vos dignéis informar-me quem recebeu a mesma pensão e até quando foi ella abonada á dita viuva.

Outrosim, vos solicito, na forma do citado despacho, sejam cancelladas as folhas de 1903 e seguintes.

—Sr. Raul Antonio Airoso, fiscal do contracto para a extração de areias monazíticas.

N. 190 — Affm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, incluso vos remetto o officio, documentado, n. 15, de setembro ultimo, em que o presidente do Estado do Espirito Santo, declarando não estarem sendo respeitados os limites estabelecidos entre os terrenos de propriedade da União e os desse Estado no serviço de extração de areias monazíticas, pede a nomeação de uma comissão encarregada de demarcar os alludis terrenos.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 191 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu, que não devem ser consideradas como bordadas, as meias, cujas amostras vieram juntas ao processo remittido á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 90, de 30 de maio ultimo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 232 — Recomendo-vos providencias para que por essa delegacia seja passada a certidão requerida na inclusa petição pelo engenheiro Theophilo Coelho Dias, que indenizará o sello devido nesta Capital, nos termos da decisão n. 105, de 3 de março de 1881 e art. 37, n. 3, ultima parte, do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. fiscal do Banco Auxiliar das Classes na Bahia:

N. 234 — Para que deis conhecimento á directoria desse banco, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, remetto-vos, por cópia, o incluso parecer da Directoria do Contencioso deste Thesouro, proferido a respeito da introdução nos estatutos do banco, de que sois fiscal, da reforma de que tratam os arts. 39, 40 e 41 dos estatutos do Banco dos Funcionarios Publicos, assumpto a que se refere o vosso officio de 6 do junho ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 177 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 29, de 21 de julho ultimo, á Directoria das Rendas Publicas, comunico-vos, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, que as cotas passadas pelos escrivães á margem dos autos não estão sujeitas a sello, conforme a decisão constante do officio desta directoria ao juiz municipal de Rio Claro, n. 67, de 6 de dezembro de 1902;

no caso, porém, de tratar-se de recibos passados em devida forma, ser-lhes-ha applicavel o sello fixo da tabella B, § 4º, n. 2, quando a quantia recebida for de 25\$ ou maior.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 325 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de setembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 50, de 21 de fevereiro ultimo, interposto por Othon & Mendes, da decisão da inspectoría da Alfandega desse Estado, mandando, de conformidade com o parecer da comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda, na comissão arbitral, classificar como tecido aberto, grenadine, do art. 524 da Tarifa em vigor, sujeito a direitos, segundo o peso por metro quadrado, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho na 2ª e 4ª adições da nota de importação n. 1.256, de janeiro do corrente anno, como cachemira de lã com toda a trama de algodão e cachemira de lã, respectivamente.

N. 326 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, approvou a proposta, transmittida com o vosso officio n. 222, de 5 de agosto ultimo, de Samuel Luiz de Barros para ajudante do e scrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Palmares, nesse Estado.

N. 327 — Affm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, incluso vos remetto o requerimento em que o bacharel Rodolpho Gomes da Silva Filho pede entrega de duas apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, que depositara para garantia da responsabilidade de Leonel Leovigildo de Barros Andrade no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Goyanna, fiança que allega ter sido substituida por outra.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 61 — Recomendo-vos providencias para que por essa delegacia seja passada a certidão requerida na inclusa petição pelo engenheiro Theophilo Coelho Dias, que indenizará o sello devido nesta Capital, nos termos da decisão n. 105, de 3 de março de 1881 e art. 37, n. 3, ultima parte, do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 351 — Recomendo-vos providencias para que por essa delegacia seja passada a certidão requerida na inclusa petição pelo engenheiro Theophilo Coelho Dias, que indenizará o sello devido nesta Capital, nos termos da decisão n. 105, de 3 de março de 1881 e art. 37, n. 3, ultima parte, do regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

N. 352 — Remettendo a essa delegacia o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 21, de 23 de maio do anno passado, relativo aos terrenos de marinha da cidade do Rio Grande, nesse Estado, que a respectiva Camara diz lhe pertencerem, recomendo-vos, de accordo com despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, providencias na forma indicada no parecer da Directoria do Contencioso do Thesouro, a fls. 15 v. do referido processo.

N. 353 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 13 do corrente, nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Leonidas Passos Garcez, em Santa Cruz; Fabio Pereira da Silva, em São Sebastião do Cahy.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 103 — Declaro-vos, para os devidos fins que o Sr. Ministro, attendendo ao que soli-

citou o governo desse Estado no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 87, de 2 de setembro proximo findo, resolveu, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo 2º, VII, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material constante da inclusa relação, que deve ser embarcado em Hamburgo pela casa Oreistein, Hofpel, via Rio de Janeiro, com destino á Estrada de Ferro Santa Maria, de que são concessionarios Mello, Monte Bomfim & Comp.

Fica assim confirmado o meu telegramma de 7.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1908

Custodio da Costa Braga. — Cumpra a exigencia do despacho de 21 de agosto ultimo.

Victor Ribeiro de Faria Braga. — Entreguem-se as apolices e officie-se á Caixa de Amortização.

Afonso Ferreira & Sobrinho. — Apresentem o conhecimento do imposto predial.

Machado, Diniz & Martins. — Alterada a classificação para mercador de lenha, pague a differença da taxa. O que feito, volte o processo a despacho.

Manoel Antonio da Costa. — Transfira-se.

Manoel Gonçalves de Sá. — Idem.

Antonietta de Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5 141, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Rosa da Silva. — Transfira-se.

Silva & Oliveira. — Imponho a multa de 10\$, nos termos do art. 66 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1902.

Representação do escripturario João Borges Lagos sobre as contra-fés ns. 9.512, passada contra Josepha F. Marinho; 4.218 contra José Maria Vieira Mendes; 3.323, contra Antonio Marianno da Fonseca; 9.336, contra Joaquim Ferreira de Aguiar; 2.786, contra Manoel José Soares; 1.170, contra Joaquim Coelho Coutinho, e 3.322, contra Antonio Maria Costa. — Anullem-se as contra-fés e officie-se a Directoria do Contencioso.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 14 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta João Huet Bacellar Pinto Guedes do cargo de ajudante do Arsenal da Marinha desta Capital.

Foram concedidos:

Ao 2º tenente commissario Adherbal de Oliveira Maciel, de accordo com o parecer da junta medica, dois mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Ao continuo da Directoria Geral de Contabilidade, Salvador José Gonçalves Porto, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.651 — Transmitto-vos, para que vos digneis de providenciar sobre a cobrança executiva, os inclusos papeis relativos á multa de 1.000\$ imposta pela Capitania do Porto desta Capital á firma C. H. Walker & Comp., por infracção do art. 163 do regulamento annexo ao decreto n. 6.617, de 29 de agosto de 1907.

N. 4.652 — Rogo-vos digneis de providenciar para que a Delegacia Fiscal do Thesouro

Federal no Estado da Bahia seja habilitada com o credito de 1:308\$000, á conta da verba 14ª Força Naval, pessoal, gratificação dos officiaes etc., para attender ao pagamento das gratificações que competem aos apronizes marinhos, na forma do § 2º do art. 43 do regulamento annexo ao decreto n. 6.582, de 1º de agosto de 1907.

A importancia do credito fica annullada na escripturação da Directoria Geral da Contabilidade deste Ministerio.

N. 4.654 — Rogo-vos expedição do ordem para ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Piauhhy habilitada com o credito de 877\$75, por conta da verba 27ª — Fretes, passagens etc. — pessoal, cuja importancia fica annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, afim do ser attendido o pagamento de passagens concedidas no dito Estado pela Companhia de Navegação a Vapor no rio Parnahyba.

— Sr. Chefe do Estado Maior da Armada:

N. 4.657 — Providencie para que sejam desligados da Divisão de Instruções os cruzadores *Republica* e *Tiradentes*, ficando na de *Torpadeiras*, a banda de musica que está no *Republica*.

— Sr. Inspector de Engenharia Naval:

N. 4.658 — Nomeie uma comissão de dous engenheiros sob a vossa presidencia, para proceder ás experiencias comparativas que permittam decidir da adopção do revolver ou da pistola automatica para uso da Armada, indicando o typo a preferir.

— Sr. Director Geral da Contabilidade da Marinha:

N. 4.663 — Autorizo-vos a saccar a favor da Delegacia do Thesouro em Londres a quantia de Cs. 1.061, para occorrer ao pagamento do material encomendado ao chefe da comissão naval na Europa e destinado ao monitor *Maranhão*.

Requerimento despachado

Capitão de mar e guerra, graduado, Aristides Monteiro de Pinho. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 14 de outubro de 1908

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda autorizar, por telegramma, o inspector da Alfandega da Bahia, a conceder despacho, livre de direitos de importação e de expediente, a 1.000 postes de ferro, completos, e 1.000 isoladores, destinados á Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimento despachado

Vicente de Paula Montezuma, pedindo as vantagens creadas pelo decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904. — Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 14 de outubro de 1908

Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas a mandar destruir o puchado existente junto aos proprios nacionaes ns. 175 e 179 da rua do Aqueducto.

— Foram remettidos ao procurador da Republica, na secção do Districto Federal, documentos e informações prestadas pela comissão fiscal e a administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, para defesa dos interesses da União na acção judicial que lhe movem Luiz Maria de Mattos e sua mulher.

Requerimentos despachados

Jacinto Monteiro do Nascimento, industrial, residente em Rodeio, pelindo o prazo de 24 horas para ter em deposito, naquella estação, sem pagamento de armazenagem, os productos da sua industria. — Indeferido.

Manoel Lopes Ferreira, pedindo a desapropriação do predio n. 289 da rua Coronel Pedro Alves. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria desta administração de 13 de outubro corrente, foram concedidos nove dias de licença, com ordenado, na forma da lei, ao carteiro de 2ª classe Augusto Antunes de Figueiredo, para justificação de faltas em os dias 9 a 14 e 20 a 22 de setembro findo.

Em 14 de outubro de 1908.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 14 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.568, de 8 do corrente, pagamento de 329:309\$569, a diversos, de trabalhos executados para as obras do abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de junho a agosto.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.526, de 5 do corrente, pagamento de 6:985,705, a diversos, do material adquirido pela Casa de Correção, em agosto ultimo;

N. 4.536, de 6 do corrente, idem de 3:570\$, das folhas do inspector, sub-inspectores, auxiliares e pessoal das lanchas da Inspectoria de Policia Maritima, relativas ao mez de setembro ultimo;

N. 4.297, de 18 de setembro, adiantamento de 200\$ ao escriptão do Externato do Gymnasio Nacional Joaquim José de Oliveira Abreu, para despesas do prompto pagamento do dito Externato, nos mezes de setembro a dezembro do corrente anno;

N. 4.540, de 6 do corrente, idem de 3:036\$300 ao Dr. José Joaquim de Souza, do subsidio como senador por Goyaz, de dezembro de 1891 a janeiro de 1892 e differença, nos mesmos, de 15 de junho a 3 de julho de 1891.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 283, de 5 do corrente, pagamento de 3:837\$ a *Western Telegraph Company*, de telegrammas transmittidos para o exterior, por conta deste ministerio, em agosto ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 1.401, da Inspectoria Geral das Obras Publicas, de 25 de setembro, pagamento de 377\$380 a diversos, de materiaes e artigos diversos para o concerto do molhe da Doca da Alfandega, em agosto ultimo;

N. 1.303, da Imprensa Nacional, de 26 de setembro, pagamento de 7:930\$577 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em julho e agosto ultimos;

N. 1.165, da Casa da Moeda, de 28 de agosto, idem de 9:713\$620 ao Banco do Brazil, da aquisição de uma cambial para o pagamento em Londres, de fornecimento de sellos feito pelo *American Bank Note Company*;

N. 126, da Caixa de Amortização, de 9 de junho, credito de 2:728\$405 á delegacia em Londres, para pagamento do fornecimento

de notas feito pelo *American Bank Note Company*;

N. 311 da delegacia no Rio Grande do Sul, de 28 de agosto, credito de 3:049\$090 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 264, da mesma Delegacia, de 1 de julho de 1907, idem de 570\$460, aquella delegacia, idem, idem;

N. 74, da Delegacia na Bahia, de 7 de maio de 1907, idem de 11\$450 aquella delegacia, idem, idem.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Adalberto Guimarães Bastos, pagamento, de 10\$, de ajuda de custo que deixou de receber em 1906;

Da Camara Municipal de Nova Friburgo, idem de 1:28\$020, de despesa com o serviço eleitoral no anno de 1902;

De Raul Aymoré de Ubiratan, idem de 212\$725, de peças de fardamento, vencidas em 1895, 1900 e 1901;

De C. Carvalhaes & Irmão, idem de 24\$300, de fornecimento á Escola Naval, em novembro de 1906;

De Franklin Alvares, idem de 2:110\$400, de fornecimentos á Repartição da Carta Marítima, em 1903;

De Leite & Comp., idem de 300\$000, de serviços prestados ao Ministerio da Guerra em 1899;

De José Claudio Franco de Medeiros, idem de 714\$400, de sua gratificação fixa que deixou de receber em 1900.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

O preambulo da lei n. 1.939, de 28 de agosto de 1908 não pôde servir de elemento de interpretação do seu art. 1º.

— Prescrevem em 5 annos todo o qualquer direito e acção contra a Fazenda Federal.

— União e Fazenda Federal são termos synonymos.

N. 1.420 — Vistos, expostos, relatados e discutidos estes autos de appellação civil, vindos do Estado de Matto Grosso, e em que são partes: appellante, a União Federal e appellado, o major reformado do exercito José Sabino Maciel Monteiro, proposta e não vencida a preliminar de nullidade do processo observado na acção — o ordinario, quando na especie deveria ter sido o especial instituido pelo art. 13 da lei n. 221, de 1894 — accordam dar provimento á appellação para julgar prescriptos o direito e acção do appellado contra a appellante, nos termos do art. 9º da lei n. 1.939, de 28 de agosto do corrente anno, interpretativo do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, visto mediar entre o facto do qual se origina o direito do autor, ora appellado, e a propositura da acção para fazer o valer tempo superior a cinco annos, não podendo prevalecer contra a prescripção a distincção invocada entre o direito pessoal ao cargo e o direito patrimonial delle decorrente, nem entre as expressões — União e Fazenda Federal, não só por que na especial dos autos, como em todas as especies analogas trazidas a este tribunal, a lesão allegada é do direito ás vantagens pecuniarias inherentes ao cargo publico e não ás honorificas e a reintegração do direito vio-

lado por acto illegal da administração publica se traduz sempre no reconhecimento de uma divida do Estado para com o titular desse direito, como também porque União e Fazenda Federal são termos synonymos e, si o art. 9º da lei citada, declarando que a prescripção de que trata o decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, se applique a todo e qualquer direito e acção que alguém tenha contra a Fazenda, empregou de preferencia o termo « Fazenda » foi por ser o mais proprio, o mais communmente usado para designar a Nação, como pessoa juridica, quando parte em um pleito judicial, convido mais o termo « União » para exprimir a Nação como entidade puramente politica, nas suas relações de soberania.

Custas pelo appellado.

Supremo Tribunal Federal, 2 de setembro de 1908. — *Pindabyha de Mattos, P. — G. Natal*, relator para o accordo, vencido na preliminar; annullava todo o feito por impropriedade do processo observado na acção — o ordinario, quando devia ter sido o summario especial do art. 13 da lei n. 221. Todas as vezes que a lei, sempre por motivo de interesse publico, institue processo especial para a acção destinada a fazer valer um determinado direito, a parte não é licito substituir esse processo pelo commum. E essa opinião, que tenho sempre sustentado nos votos preferidos neste Tribunal, está hoje consagrada pela autoridade do legislador no preambulo da lei n. 1.939, de 28 de agosto ultimo, que assim se exprime: « Declara (a lei) que a acção de que trata o art. 13 da lei n. 221, de 30 de novembro de 1894, só poderá ser exercida pelo processo estabelecido no mesmo artigo e prescreve dentro de um anno. A razão dos breves termos de processo especial e do curto prazo da prescripção está em que é da mais alta conveniencia que se apure no mais breve tempo possivel toda a duvida sobre a legalidade dos actos da administração, cuja segurança e estabilidade importam tanto á collectividade quanto aos direitos individuaes que a ellas se prendem. — *Amaro Cavalcanti. — M. Espinola. — Canuto Saraiva. — H. do Espírito Santo. — Pedro Lessa*, vencido. Antes da publicação da lei de 28 de agosto do corrente anno, duas questões se discutiam á cerca da prescripção, a respeito das quaes a dita lei contém disposições.

Em primeiro lugar, entendiam alguns que, para annullar os actos das autoridades administrativas que lezam direitos individuaes, era licito propor a acção *summaria especial*, de que trata o art. 13 da lei de 20 de novembro de 1894, dentro do prazo de um anno, e a acção *ordinaria* dentro do prazo de 30 annos, isto é, dentro do prazo commum da prescripção.

O art. 1º da citada lei de 28 de agosto do corrente anno declara que o direito de usar do processo *summario especial* do art. 13 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, cessa uma vez decorrido o prazo de um anno da data da publicação do acto.

Ora, não se podendo, razavelmente, presumir que o legislador ignorasse essa divergencia na interpretação do art. 13, da lei n. 221, sendo pelo contrario a lei de 28 de agosto destinada a esclarecer o sentido do art. 13 citado, e nada dispondo o legislador a respeito da prescripção da acção *ordinaria* intentada para annullar os actos administrativos que lezam direitos individuaes, a consequencia é que a prescripção da acção *ordinaria*, a cujo respeito nada estatuiu a lei de 28 de agosto, continha sujeita á regra geral da prescripção de 30 annos.

Em segundo lugar, divergiam as opiniões sobre a questão de saber si a prescripção de um anno, estatuida pelo decreto de 12 de novembro de 1851 para as dividas do qual-

quer origem da Fazenda Nacional se applicava também ás lides em que o autor não pede somente o pagamento de uma quantia qualquer, mas também pretende fazer valer um direito de natureza diversa.

Tal é a hypothese em que um funcionario publico, injustamente demittido, propõe acção para o juiz annullar o acto administrativo da injusta demissão, acto que lhe offende um direito de ordem patrimonial, e ao mesmo tempo a sua honra e a sua reputação.

Si muitos entenderam que ainda neste caso a acção estava prescripta com cinco annos, pensavam alguns, e estou convencido de que com razão, que na ultima hypothese figurada não era applicavel a disposição do decreto de 12 de novembro de 1851, decreto que só cogita da prescripção de *décimas fiscaes*. O art. 13 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, creou uma acção, antes ignorada no nosso direito, e exprimiu um grande progresso. A acção creada pelo dito artigo não tem por fim fazer valer direitos patrimoniaes exclusivamente. Pelo contrario, os termos em que está redigido o art. 13 mostram claramente que o fim do legislador foi crear um meio judicial de proteger direitos de ordem patrimonial, e especialmente *direitos individuaes* em geral, *direitos individuaes* que comprehendem a liberdade, a igualdade, a vida, a integridade physica e psychica, a dignidade, a associação, etc.

Uma acção summaria, especial, do art. 13 da lei n. 221, com o seu processo rapido, é appropriada para pedir quantias que dependem de provas longas, como a vistoria, os depoimentos de testemunhas e arbitramentos.

Ora, o art. 9º da lei de 28 de agosto apenas declara que a prescripção de cinco annos do decreto de 12 de novembro de 1851 se applica a todo e qualquer direito e acção que alguém tenha contra a Fazenda Nacional, isto é, repete o que citava no decreto de 12 de novembro de 1851, decreto que, repetimos, não podia cogitar da prescripção da acção creada pelo art. 13 da lei n. 221. Consequentemente, ainda em relação a este segundo ponto, ficamos exactamente no mesmo estado em que nos achavamos antes da promulgação da lei de 28 de agosto.

A lei de 20 de novembro de 1894, no art. 13, não creou uma acção destinada somente a fazer valer direitos de ordem patrimonial. Essa lei procurou defender direitos *individuaes* sem limitação. A acção do art. 13 não é dirigida contra a Fazenda Nacional sempre e sem excepção.

Essa acção se propõe contra a União, e, quando da annullação do acto administrativo decorre o direito para o autor de pedir certa quantia, tem o mesmo autor a necessidade legal de intentar segunda acção; e é para evitar essas duas acções e ao mesmo tempo fugir da prescripção de um anno que constantemente si vê propôr a acção ordinaria em vez da summaria especial.

Em summa: a lei de 28 de agosto do corrente anno tornou bem claro:

1º, que só prescreve em um anno o direito de usar da acção *summaria especial*, donde se infere que o contrario senso, o direito de usar da acção *ordinaria*, prescreve no prazo da prescripção commum, ou em 30 annos;

2º, que o direito de haver qualquer quantia, e só este direito de ordem economica, prescreve em cinco annos, como já prescrevia o direito de 12 de novembro de 1851. — *Manoel Murtinho*, vencido, tendo votado contra a prescripção decretada pelos mesmos fundamentos do voto do Sr. ministro Pedro Lessa. — *Ribeiro de Almeida. — André Cavalcanti*, vencido nos termos do voto do Sr. ministro Pedro Lessa. — Fui presente. — *Oliveira Ribeiro*.

64ª sessão em 14 de outubro de 1908

Presidencia do Sr. ministro Pindabá de Mattos

A's 11 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo, Ribeiro de Almeida, Manoel Murтинho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcante, Manoel Espinola, Pedro Lessa e Canuto Saraiva.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Pedro, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Cardoso de Castro, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.621—Capital Federal—Relator, o Sr. Herminio do Espírito Santo; impetrante, Dr. Julio do Valle, em favor do paciente Amadeu Vulgankentes.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando a decisão referida, unanimemente.

N. 2.625—S. Paulo—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrente, Capola Salvatore.—Não se conheceu do recurso por não ser caso d'elle em face da lei, contra o voto do Sr. Herminio do Espírito Santo, que conhecia para reformar a decisão recorrida.

N. 2.627—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcanti; recorrente, Joaquim Nunes da Rocha.—Negou-se provimento ao recurso, confirmando a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.629—Capital Federal—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; impetrante, Dr. Germano Hasslocher, em favor do Dr. Galdino Santiago.—Resolveu o tribunal ouvir o Sr. Ministro da Marinha sobre o pedido, até a sessão de 21 do corrente, contra o voto do Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 2.622—Capital Federal—Relator, o Sr. Pedro Lessa; paciente, Ignacio Antonio de Almeida.—Negou-se o pedido, por estar o paciente pronunciado competentemente, unanimemente.

N. 2.626—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; recorrente, o juiz; recorrido, Pedro Comas.—Dau-se provimentos ao recurso para, reformado o despacho recorrido, negar o pedido de *habeas corpus*, unanimemente.

N. 2.628—Minas Geraes—Relator, o Sr. Guimarães Natal; recorrente, o juiz; recorrido, Joaquim Gualberto de Carvalho Amoroso Costa.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.085—Paraná—Relator, o Sr. Herminio do Espírito Santo; agravante, o Estado do Paraná; agravado, Antonio Ricardo de Souza Dias.—Negou-se provimento ao agravo confirmando-se a decisão agravada, contra os votos dos Srs. Herminio do Espírito Santo, Canuto Saraiva, Manoel Espinola e Manoel Murтинho.

N. 1.087—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Manoel Murтинho; agravante, Antonio Felix Garcia de Infante; agravados, os herdeiros do commendador João Monteiro de Queiroz.—Não se conheceu do agravo por não ser caso d'elle, unanimemente.

Recursos extraordinarios

N. 503—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Espinola; revisores, os Srs. Herminio do Espírito Santo e Ribeiro de Almeida; recorrente, Manoel Luiz Borges de Carvalho; recorridos, João Nepomuceno de Campos Braga e Clauino Pinto de Souza Castro.—Não se conheceu do recurso por não ser caso d'elle, unanimemente.

N. 541—Minas Geraes—Relator o Sr. Manoel Espinola; revisores os Srs. Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente o Banco da Republica do Brazil; recorrida, D. Elvira Candida Alves do Banho.—Não se conheceu do recurso por não ser caso d'elle, contra os votos dos Srs. Pedro Lessa, Amaro Cavalcanti e Guimarães Natal.

Appellação civil

(sobre embargos)

N. 1.207—Capital Federal—Relator Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Manoel Espinola; appellantes embargados, Reir Goraheeriner & Comp. e José Balsels; appellados, os mesmos.—Foram desprezados os embargos, confirmando-se o acórdão embargado.

Appellações civis

N. 1.532—Bahia—Appellantes, a Fazenda Federal e o dr. José Eduardo Freire de Carvalho; appellados, os mesmos.—Ao Sr. ministro Espirito Santo (em substituição).

N. 1.458—Capital Federal—Appellantes, C. H. Walker & Co. Limited, appellado, Manoel de Oliveira Silva Nunes.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Miranda (em substituição).

N. 1.616—S. Paulo—Appellante Antonio Jos' Gonçalves Villás Bois; appelladas, a Companhia Docas de Santos e a Camara Municipal.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho.

N. 1.584—Bahia—Appellante, o Mosteiro de S. Bento; appellados, a Fazenda Nacional e outro.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Aggraves de petição

N. 1.039—Paraná—Agravante, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves; agravada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 1.090—Pará—Agravante, *The Amazon Steam Navigation Company, limited*; agravada a Companhia *Port of Pará*.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.071—Bahia—Agravante, a companhia Linha Circular de Carris da Bahia; agravada, a Companhia da Elclairage da Bahia.—Ao Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Recursos extraordinarios

N. 578—Rio de Janeiro—Recorrente, Dr. Herculanio José de Oliveira Mafra; recorrido, João de Azevedo.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 541—Amazonas—Recorrente, Antonio F. de Souza Mello; recorridos, Carvalho & Comp.—Ao Sr. ministro Manoel Murтинho (em substituição).

N. 579—Minas—Recorrente, D. Balbina Baeta Neves; recorrido, o juiz.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações criminaes

N. 328—Ao Sr. Manoel Murтинho.

N. 329—Ao Sr. André Cavalcanti.

Appellações civis

N. 1.252—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 1.595—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Fs. 1.262 e 1.528—Ao Sr. Pedro Lessa.

Ns. 1.422 e 1.533—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 571—Ao Sr. Manoel Espinola.

R visão criminal

N. 1.222—Ao Sr. Manoel Murтинho.

Homologação de sentença estrangeira

N. 577—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

CAUSAS COM DIA

Appellações civis

N. 1.400—Ao Sr. Guimarães Natal

N. 883—Ao Sr. Canuto Saraiva.

Revisões criminaes

N. 1.214—Relator, o Sr. Herminio do Espírito Santo.

N. 1.252—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

N. 1.213—Relator, o Sr. Canuto Saraiva.

Causas para julgamento

As mesmas já annunciamas.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das apellações crimes:

N. 525.—Appellante, Maria Amelia de Gusmão Gabizo; appellada, a justiça sanitaria.

N. 446.—Appellante, Alfredo de Oliveira; appellada, a Justiça.

N. 497.—Appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Joaquim Valente.

N. 498.—Appellante, Jos' Diegues; appellada, a justiça civil.

N. 876.—Appellante, o juiz; appellados, Antonio Pereira Maguia e sua mulher; terão lugar na proxima sessão da Segunda Camara, do dia 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 14 de outubro de 1908.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão do Conselho Supremo em 14 de outubro de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Afonso de Miranda — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Dias Linca e o Dr. procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdição

N. 37 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; supplicante, Manoel Dantas Coelho. Entre os Drs. juizes de direito da 1ª e 2ª varas commerciaes. — Julgaram procedente o conflicto e declararam a competencia do Dr. juiz da 1ª vara para promover a liquidação forcada, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que declarou a competencia do Dr. juiz da 2ª vara.

Denuncia crime

N. 1 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; denunciante, o Dr. procurador geral do Districto Federal; denunciado, o Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria, como juiz da 3ª Vara Commercial. — Não vencida a preliminar de converter-se o julgamento em diligencia para ser ouvido o Dr. procurador geral sobre a resposta do denunciado, contra o voto do Sr. presidente, rejeitaram a denuncia, nos termos do art. 241 do decreto n. 5.531, de 19 de janeiro de 1935, por não se verificarem os elementos constitutivos do art. 207, combinado com o art. 210 do codigo, contra o voto do Sr. presidente, quanto ao crime do art. 207, n. 4.

EM MESA

Infracção san'taria

N. 525.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.828 — Ao Sr. desembargador Cc'so Guimarães.

N. 214 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.
N. 1.018 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Appellações civis

N. 394 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.
N. 856 — Ao Sr. desembargador Raja Gabaglia.

Appellações crimes

N. 479 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.
Ns. 350, 405, 417, 417, 456 e 477 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

COM DIA

Appellação civil

N. 876.

Appellações crimes

Ns. 406, 407 e 443.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellação civil

N. 749.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 14 de outubro de 1908

Inracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Luiz Fernandes Braga. Vistos estes autos de denuncia contra José Luiz Fernandes Braga, por contravenção do art. 126 do regulamento sanitario; e

Considerando que, intimado o réo com o prazo de 24 horas, offerceu as razões de defesa de fls. 12 a 13 v.;

Considerando que o mesmo réo fundou, além de outros motivos a sua defesa em documentos que instruiu o requerimento dirigido em data de 23 de maio do corrente anno á Directoria Geral de Saude Publica, que esse documento não foi presente a este juizo juntamente com o citado requerimento, com que o ministerio publico tambem instruiu a denuncia de fls. 2; nestas condições considerando que o réo não pôde ser prejudicado no seu direito de defesa com a ommissão da autoridade administrativa que não fez acompanhar o pedido á fls. 6 do documento ou da certidão a que o mesmo pedido se referia expressamente;

Considerando que o prazo marcado na intimação a fls. 2, da autoridade administrativa, de 20 dias para as installações ali recommendadas, é manifestamente insufficiente para dentro delle serem feitas essas installações, alias reputadas desnecessarias na actualidade, importando uma despesa em pura perda, dada a circumstancia de estar a companhia *City Improvements* assentando a sua rede de esgotos na rua Tonelero, segundo allega o réo com documento que lhe foi fornecido pelo eng. nheiro fiscal junto a essa companhia, documento esse que, offercido com a petição a fls. 6, a repartição sanitaria não fez juntar aos papeis com que o ministerio publico devia instruir a respectiva denuncia: Por estes motivos e pelo mais que dos autos consta e julgando improcedente a denuncia, absolvo o réo da da accusação que lhe foi intentada. Custas *ex-lege*.

Autora, a mesma; réos, Hans Stoltz e Herm. Stoltz. — Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Luiz Fernandes Braga. — Vistos estes autos de denuncia por infracção sanitaria contra José Luiz Fernandes Braga, como incurso no

art. 126 do regulamento sanitario, a que se refere o decreto n. 1.156, de 8 de março de 1904; e

Considerando que, intimado o réo, apresentou no prazo legal a sua defesa, instruindo-a com o documento de fls. 12 a 48; Considerando que o documento offercido com a defesa de fls. 11, é uma victoria judiciaria, cujo laudo unanime de fls. 33 declara: 1º, que a construcção de nova fossa para o escoamento do predio n. 20 da rua Tonelero, Copacabana, não é indispensavel, mesmo porque a rede de canalização de esgotos mandada construir pelo Governo, nos termos do contracto com a *City Improvements*, toca a seu termo, já estando assentados os collectores geraes na rua Paula Freitas, onde está situado o referido predio, esquina da do Tonelero; 2º, que a fossa existente pôde ainda servir até que chegue ao predio referido a rede de esgotos da companhia *City Improvements*, o que, segundo declaração do respectivo engenheiro, deve ser em janeiro; 3º, que o predio está em condições de ser habitado, necessitando apenas caiação na cozinha; e assim

Considerando que a exigencia da autoridade administrativa não tem razoavel explicação, apenas se destinando a uma lespeza sem utilidade, com prejuizo para o proprietario do imovel, sem a correspondencia de beneficios para a Saude Publica; Por estes motivos e pelos mais que dos autos consta, e, julgando improcedente a denuncia á fl. 2, absolvo o réo José Luiz Fernandes Braga, da accusação que lhe foi intentada. Custas *ex-lege*.

Publique-se e registre-se.

Embargos á primeira

Autora, a Saude Publica; ré, D. Amalia Ferreira de Moraes. — O requerido á fl. 2 não tem assento na lei n. 1.151, de 5 de janeiro de 1901, e no decreto regulamentar n. 5.155, de 8 de março do mesmo anno; razão por que indefiro.

Dê-se sciencia ao Ministerio Publico.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ — DR. JOSÉ OVÍDIO MARCONDES ROMEIRO. ESCRIVÃO — FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA.

Despachos de 14 de outubro de 1908

Manutenção

Supplicante, Luiz de Araujo Rebello, embargado; supplicado, José São Jorge Garia, embargante. — Julgado provado os embargos e insubsistente a manutenção concedida.

Notificação

Notificante, Francisco de Assis Chagas Carneiro; notificado, Antonio S. Ferreira da Silva. — Julgada por sentença.

Despejas

Autor, João Augusto dos Santos Urias; réo, José Lourenço Fernandes e outros. — Sobre a excepção diga o excepto.

Autora, Francisca Carolina V. da Fonseca Monteiro do Barros; réo, Dyonisio Fernandes Palheiros. — Assigne-se novo prazo ao réo para despejar o predio, com citação do mesmo.

Executivo

Exequente, Francisco Vieira Borba, embargado; executado, José Lopes do Val, embargante; 3º embargante, Fernando Martins Alves. — Baixaram em diligencia para proceder o exame na data do documento de fls. 52.

Acção Summaria

Autores, Rodrigues Lopes & Comp.; réo, Antonio Maria Gonçalves Pereira. — Condenado o réo no pedido, juros da mora e custas.

EDITAIS

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da firma A. S. Almeida para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela referida firma a seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo e cartorio, correm os autos de concordata da firma A. S. Almeida, pela qual foi apresentada aos seus credores a proposta do teor seguinte: Proposta — A. S. Almeida propoe aos seus credores pagar-lhes 15 % por sallo, recebendo plena e geral quitação, sendo esse pagamento effectuado logo que seja homologada esta proposta. E, tendo terminado o decennio para as reclamações, subiram os autos á conclusão, baixando em o despacho do teor seguinte: Despacho — Expeçam-se editaes na forma da lei. 3-10-08. — *Lamounier Junior*. Em virtude do que são convocados os credores da firma A. S. Almeida para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pela referida firma a seus credores, ficando citados para, dentro do prazo de 10 dias, allegarem e provarem qualquer reclamação. E para constar, passaram-se este e mais autos de igual teor, que serão publicados e afixados na firma da lei, pelo official de semana deste juizo quo, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o pasado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de outubro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da 3ª vara civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber aos que este edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem ou dello conhecimento tenham, que, findo o dito prazo, no dia 15 de outubro proximo futuro, logo após a audiencia deste juizo, que será ao meio-dia, o respectivo official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, á porta do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, trará a publico pregão de venda e arrematação, afim de serem arrematados por aquelle que maior lance offercer sobre as avaliações, os bens abaixo mencionados, pertencentes ao espolio da finada D. Maria Candida Machado Silva e que vão á praça a requerimento da inventariante D. Regina Maria dos Santos, de accordo com o Dr. 2º procurador seccional e os proprietarios dos terrenos onde se acham edificados os predios, a saber: predio assombrado, feito de chalet, construido de tijolo e cal com platibanda e coberto de telha franceza, com frente para a rua Teixeira Campos n. 6, estação do Santissimo (freguezia de Campo Grande, deste Districto), edificado dentro de terreno, tendo duas janelas de peitoril para o lado da rua Teixeira Campos; mede 8ª.50 de frente e 14 metros na face para a estrada de ferro, tendo um puxado para este lado.

dividido em duas salas, quatro quartos e cozinha ladrilhada; sendo uma sala e um quarto forrados e assombrados e os outros quartos e a sala assombrados e de telha vã. Ha no puchado seis quartos de telha vã e chão, de um lado, e de outro, cozinha e um compartimento, onde existem os utensilios para o fabrico da farinha, e constantes de uma roda, um forno de cobre, um fogão e um molinete de ferro para canna. O terreno, nos fundos do predio, tem uma grande plantação de arvores fructíferas. Este predio está edificado em terrenos pertencentes á Fazenda de Coqueiros. Avaliados o dito predio e os utensilios para o fabrico de farinha na quantia de 7.000\$000. Casa terrea á rua do Santissimo n. 2, na mesma estação, tendo na frente cinco portas e do lado duas portas e tres janellas, construida de tijolos e pau a pique, tendo armação e balcão, na parte da frente, e commodos para familia, na parte interna, mede de frente 12^m.90 e de fundos 16 metros tendo um puxado angular. A parte da frente é forrada e os commodos chão e telha vã. Está edificada parte em terreno proprio e parte em terreno pertencente á Fazenda de Coqueiros. Avaliada na quantia de 3.000\$000. Casa terrea á rua Teixeira Campos, sob ns. 2 e 4, na mesma estação, servindo para negocio e tendo commodos para familia, construida de tijolos e pau a pique, medindo de frente 12^m.90 tendo tres portas na frente e uma para o lado da estrada de ferro, medindo de frente onde estão os commodos para familia, 16^m.10, tendo ahi tres janellas de peitoril e tres ditas e uma porta nos fundos. O interior da casa de negocio tem armação e balcão, sendo parte forrada e parte de telha vã. A parte onde estão os commodos para familia é dividida em uma sala, tres quartos e cozinha, forrados e assombrados. Esta casa está edificada em terrenos pertencentes á Fazenda de Coqueiros. Avaliada na quantia de 2.000\$000. Casa terrea na praça Freire Allemão n. 1 (estação do Realengo, deste Districto), construida de frontal de tijolo, telha vã e chão; mede de frente 7^m.30 por 9^m.50 de fundos, tendo um puxado com 4^m.15 de comprimento por 2^m.95 de largura. Tem duas janellas de peitoril e uma porta ao centro, na frente, e janellas dos lados. É dividida em commodos para familia. Está edificada em terreno foreiro á Municipalidade, medindo 11^m.80 de frente e 131^m.50 de largura nos fundos, e 235 metros de frente a fundos, fechado com cerca de espinheiro. Avaliada na quantia de 1.500\$. Casa terrea que serve para negocio, no lugar denominado Lameirão, estrada da Posse, deste Districto, mede de frente 11^m.37, e por um dos lados 9 metros, tendo na frente tres portas e uma janella e do lado tres janellas de peitoril, tendo armação e balcão. É construida de tijolo e pau a pique, telha vã e chão, e está em ruínas. Está edificadã em terrenos arrendados a Jacintho Corrêa Braga. Avaliado o material nella existente na quantia de 200\$00. Terreno á rua do Santissimo, na estação do Santissimo, medindo por esta 11^m.50, pela estrada de Santa Cruz 42 metros, e de frente a fundos, pelo collegio, 20 metros, confluando com terrenos da inventariada junto do predio n. 2 da rua do Santissimo. Avaliado na quantia de 500\$000. Terreno na estrada de Santa Cruz (estação do Santissimo), medindo 61 metros de frente e 51 metros de frente a fundos, pelo nascente, fazendo rumo pela frente com terras de Joaquim Clemente Marques. Avaliado na quantia de 50 \$000. (Quanto a estes dous terrenos, existe nos autos um protesto de Francisco Gomes Teixeira Campos e outros proprietarios da fazenda Coqueiros, contra a respectiva medição, porquanto elles allegam que nos ditos terrenos ficam incluídas 29 braças de terras que lhes pertencem

Moveis: uma mobilia composta de um sofá, duas cadeiras de braços, seis ditas singelas, dous consolos, estando um quebrado; avaliada na quantia de 60\$; um guarda vestidos, 45\$; um piano velho, 60\$; um lavatorio com espelho e marmore, 35\$, duas camas para casidos, 40\$; tres ditas para solteiro, 30\$; uma mesinha de cabeceira, 10\$; uma escrivaninha, 20\$; uma commoda, 15\$; uma mesa de engommar, 3\$; dous machinas de costura, 60\$; um par de jarras, 2\$; tres limpezões, 6\$; tres bancos de madeira, 6\$; um relógio antigo, 20\$; uma mesa elastica com tres taboas, 25\$; um guarda-louça, 20\$; uma talha, 2\$; duas escurradeiras, 2\$; um oratorio com santos, 20\$; um carro (aranha) 200\$; uma carrocinha com rodas de madeira, 30\$. Louça e vidros: 12 taças, 14 canequinhas, quatro chicaras, um licoreiro, duas chicaras para leite, seis copos de fantasia, 12 ditos para agua, tres garrafas para vinho, seis compoteiras, um paliteiro, nove pratos travessos, tres sopiras, duas molheiras, 37 pratos diversos. Avaliado tudo em 50\$000. Objectos de prata: uma concha grande, dous colheres grandes, 16 facas, 17 garfos, 14 colheres de sopa, tres facas trinchantes, um paliteiro, uma concha pequena, duas salvas, sendo uma grande e outra menor, 31 colheres pequenas, uma concha para peixe, um canudo, quatro castiçais grandes e dous ditos pequenos, pesando tudo 7.000 grammas. Avaliados na quantia de 300\$000. Somma o total dos cinco predios em 13.700\$; dos dous terrenos em 1.000\$; dos moveis e louça em 531\$; do carro e carrocinha em 230\$; da prata em 300\$; e o total da avaliação geral em 15.731\$000. E assim convindo a todos que pretenderem arrematar os ditos bens a comparecerem no referido dia, hora e lugar, afim dos mesmos serem vendidos e arrematados por aquelle que offerecer maior lance sobre as ditas avaliações. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados no lugar publico do costume, do que o official de justiça, que estiver de semana, lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1908. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Coltheiros de Mello. (.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

De terceira praça, com o prazo de dez dias e com o segundo abatimento de 10 %, dos bens penhorados a Joaquim Gonçalves Corrêa e sua mulher, para o pagamento de execução por custas

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de terceira praça virem que, no dia 24 de outubro do corrente anno, ao meio dia, depois da audiencia de estylo, á praça da Republica n. 25, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço de 2.835\$ os bens de Joaquim Gonçalves Corrêa e sua mulher, na execução por custas promovida pela Saude Publica representada pelo Dr. sub-procurador dos feitos, os quaes são os seguintes: Avaliação do predio e terreno da rua Magalhães Couto n. 20 (Meyer): O predio n. 20 da rua Magalhães que foi examinado pelos abaixo assignados, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica, para procederem a sua avaliação, se acha situado um pouco distante do alinhamento da rua e dividido em duas partes por um plano transversal distante de 4^m.80 da frente do allu-

dido predio, que é todo coberto de telhas, tendo as paredes de frontal e de tijolo. Uma das partes do predio, que forma o corpo principal é mais alta que a outra; no lado direito ha uma saliência de 3^m.17 formada pela parte mais baixa, que é mais larga que o corpo principal. O predio, comprehendidas as duas partes, tem 5^m.70 de frente; no lado esquerdo 10^m.30 de comprimento; e do lado direito 4^m.80 de comprimento da saliência até aos fundos que tem 8^m.70 de largura. O terreno pertencente ao predio é fechado com cerca em completa ruina e tem de frente 30^m.30 de comprimento, 42^m.80 em cada um dos lados e nos fundos 17^m.60 de largura. Os abaixo assignados avaliaram o predio e o terreno em 3.500\$, sendo: o predio em 1.500\$ e o terreno em 2.000\$ e quem os mesmos quizer arrematar queira comparecer no lugar, dia e hora acima designados afim de ser effectuada a praça e sendo os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço de 2.835\$. E caso não haja licitante para esta 3^a e ultima praça serão os bens vendidos em leilão judicial em acto continuo pelo maior preço que alcançar. E para constar mandei passar este e mais dous de igual teor para serem publicados tres vezes e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de outubro de 1908. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo da Setima Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7^a Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem o presente edital vir e interesse tiver que, em praça publica deste juizo, a realizar-se findos os 20 dias da lei e no dia 15 do proximo mez de outubro, ao meio-dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua Faria A 2, sobra lo, finda a audiencia do juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação de 4.000\$ o terreno adeante descripto, penhorado na acção hypothecaria que move José Lopes de Miranda a Noé Montezuma, o qual é o seguinte: terreno á rua Emerenciana, sito entre os ns. 9 e 11, medindo 33 metros de comprimento e 22 metros de largura, tanto na frente como nos fundos, freguezia de S. Christovão. E quem no dito immovel quizer lançar compareça nos referidos dia, lugar e hora designados. Do que mandou passar o presente edital para ser afixado e, por cópias, junto aos autos e convenientemente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 19 de setembro de 1908. Eu, Luiz Martins, escrivão, o escrevi. — João Buarque de Lima.

NOTICIARIO

Exposição Nacional—Jury de recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de recompensas encontrarão, na Secretaria do Museu Commercial, boletins com a organização das respectivas secções e bem assim os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de «Agricultura», «Industria Pastoral» e «Varias Industrias», encontrarão na Secretaria Geral da Exposição Nacional, Museu Commercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio das Industrias, boletins com a organização

as diferentes sub-seccões, e bem assim as e julgamento. Os boletins de Artes Liberaes são encontrados no Museu Commercial e no Pavilhão do Estado da Bahia.

— Reune-se hoje, á 1 hora da tarde, no Museu Commercial, á Avenida Central, 151 e 153, a Secção de Agricultura, sob a presidencia do conselheiro Francisco Antunes Maciel.

Pagadoria do Thesouro Federal— Paga-se hoje a seguinte fêria: Prophylaxia da Febre Amarella.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje :

Pelo *Yan-Tsé*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Ortana*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Campeiro*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Paulista*, para Santos e Paraná, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Satellite*, para Victoria, Caravellas, Bahia, Aracajú Maceió, e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Conce*, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Mossoró, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Erlangen*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Eemland*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Formoso*, para Marsella, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Gunter*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Etruria*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Rossetti*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Milton*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Amanhã :

Pelo *Miaulís*, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

NOTA — Saques para Portugal e valos postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 5 de outubro, o seguinte :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.033	595	1.633
Entraram.....	25	19	44
Sahiram.....	21	24	45
Falleceram.....	9	6	15
Existem.....	1.033	584	1.617

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 930 consultantes, para os quaes se aviaram 1.101 receitas.

Fizeram-se 44 extracções de dentes.

No dia 7 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.033	584	1.617
Entraram.....	39	17	56
Sahiram.....	17	10	27
Falleceram.....	12	3	15
Existem.....	1.043	588	1.631

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 545 consultantes, para os quaes se aviaram 572 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

No dia 8 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	588	1.631
Entraram.....	32	30	62
Sahiram.....	22	15	37
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.048	602	1.650

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 803 consultantes, para os quaes se aviaram 871 receitas.

Fizeram-se 8 extracções e uma obturação de dentes.

Obituario— Sepultaram-se no dia 2 de outubro de 1908, 87 pessoas, sendo :

Nacionais.....	75
Estrangeiras.....	12
	87
Do sexo masculino.....	55
Do sexo feminino.....	32
	87
Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	45
	86
Indigentes.....	23

— No dia 3, 68 pessoas, sendo:

Nacionais.....	63
Estrangeiros.....	5
	68
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	28
	68
Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	24
	68
Indigentes.....	11

— No dia 4, 71 pessoas, sendo :

Nacionais.....	56
Estrangeiros.....	15
	71
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	20
	71
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	33
	71
Indigentes.....	21

— No dia 5, 78 pessoas, sendo :

Nacionais.....	67
Estrangeiras.....	11
	78
Do sexo masculino.....	43
Do sexo feminino.....	35
	78
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	41
	78
Indigentes.....	16

— No dia 6, 68 pessoas, sendo:

Nacionais.....	57
Estrangeiros.....	11
	68
Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	20
	68
Maiores de 12 annos.....	44
Menores de 12 annos.....	24
	68
Indigentes.....	17

— No dia 7, 87 pessoas, sendo:

Nacionais.....	75
Estrangeiros.....	12
	87
Do sexo masculino.....	54
Do sexo feminino.....	33
	87
Maiores de 12 annos.....	47
Menores de 12 annos.....	40
	87
Indigentes.....	26

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 12 do outubro de 1908 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	758.33	20.5	15.12	84.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	758.20	20.1	14.72	84.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	758.10	20.2	14.82	84.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	758.23	20.1	16.00	91.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.48	19.8	16.02	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.88	19.9	16.12	93.0	NNE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	7....	759.4	20.0	16.38	94.0	NNE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	8....	759.78	21.8	17.14	88.0	NE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	9....	759.9	21.6	16.41	86.0	E	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	10....	760.02	23.0	16.92	81.0	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	11....	759.77	23.2	16.45	78.0	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue ..	7	—	—	—	—	—	—
	12....	759.51	23.6	15.52	72.0	S	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	0.80	0.10	—	—
	13....	759.15	23.2	15.77	74.2	S	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo ..	10	—	—	—	—	—	—
	14....	759.71	23.5	15.76	73.3	SSE	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	15....	758.51	23.8	14.69	66.8	SSE	4	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	16....	758.46	22.7	15.05	73.0	SSE	4	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	17....	759.53	21.0	15.12	82.0	SSE	4	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	18....	758.73	21.0	15.12	82.0	SSE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	19....	758.97	20.6	15.06	83.0	SE	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	20....	759.20	21.7	15.30	84.0	ESE	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—
	21....	759.60	21.0	15.12	82.0	E	1	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	2).3
	22....	759.64	22.9	15.34	81.1	Calma	0	Bom	K	4	—	—	—	—	—	—
	23....	759.41	20.6	15.69	87.0	Calma	0	Bom	CK.	3	23.6	23.8	19.0	—	—	—
	24....	759.09	20.4	15.91	90.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 15 h. (3 h. p.) e a minima ás 5 h. 30 m. a.

ERR TA—As temperaturas do ar á sombra correspondentes ás 9 h. e ás 3 h. do resumo meteorologico do dia 8 do corrente, foram respectivamente 23.0, 25.2.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Não houve observação por ser feriado

Directoria de Meteorologia, 13 de outubro de 1908 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	—	—	—	—	S. Paulo.....	762.70	21.4	13.28	19.00
S. Luiz.....	—	—	—	26.25	Santos.....	73.08	23.0	16.40	21.93
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	761.33	20.6	15.37	22.00
Fortaleza.....	—	—	—	—	Curitiba.....	762.04	20.5	13.34	17.35
Natal.....	—	—	—	—	Guarapuará.....	759.46	22.2	12.79	19.90
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas (x).....	—	23.0	17.20	20.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	760.95	22.0	14.51	20.70
Maceió.....	—	—	—	23.25	Corrientes(x).....	760.30	25.0	16.04	24.00
Aracaju.....	—	—	—	—	Ilaqui.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Porto Alegre.....	—	—	—	—
S. Salvador.....	761.48	26.3	20.86	25.40	Santa Maria.....	760.85	21.5	17.33	21.03
Ilhéos.....	760.28	26.5	15.47	23.15	Bagé.....	763.85	18.3	13.31	18.60
Cuyabá.....	760.69	26.3	20.58	27.75	Rio Grande.....	761.18	20.0	14.91	18.30
Uberaba.....	764.26	21.9	18.23	21.35	Cordoba(x).....	760.50	18.0	5.56	13.00
Victoria.....	765.19	25.6	20.05	21.90	Rosario(x).....	760.60	18.0	12.32	15.00
Barbacena.....	764.47	19.3	14.56	17.05	Mendoza (x).....	761.30	11.0	9.79	14.00
Juiz de Fora.....	764.26	22.0	14.83	19.10	Buenos Aires(x).....	769.51	17.0	7.43	17.00
Campinas.....	762.65	21.8	16.88	21.00	Montevideo.....	761.20	16.5	11.09	17.00
Capital (Rio).....	763.88	23.2	17.14	21.40					

Em Paranaguá houve nevoeiro denso e orvalho abundante na manhã de hoje.

As temperaturas minimas das medias da vespera verificaram-se em Cordoba com 13.00 e Mendoza com 14.00.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Nora—As observações com este signal (x) são do hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 7 de outubro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.2	18.6	10.7	67	6.3	E	1.0	CK KN	
4 h. m.....	762.7	18.4	9.8	62	2.4	NE	0.4	CK	
7 h. m.....	761.4	19.3	9.7	58	2.8	ESE	0.5	C CK	
10 h. m.....	764.5	21.9	9.8	51	0.0	Calmo	0.6	CK K KN	
1 h. t.....	762.8	21.0	9.6	51	14.3	SE	0.4	CK KN	
4 h. t.....	762.1	20.6	11.6	65	10.0	SE	0.4	CK KN K	
7 h. t.....	762.9	20.0	10.5	60	5.0	SE	0.8	CK K KN	
10 h. t.....	763.6	19.0	10.3	63	4.0	ESE	0.8	CK K KN	
Médias.....	763.28	19.73	10.25	60.0	5.7		0.6		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 3/4 21.4 T: minima, ás 6 hs. 20 m. M. 17.8.—Evaporação em 24 horas, 5.6.—Ozone: ás 7 hs. m., 7; ás 7 hs. n. 4. Chuva cahida, ás 7 horas da manhã, chuviscos.—Total em 24 horas, chuviscos.—Horas de insolação 8 hs. 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 8 de outubro de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.7	18.2	10.5	67	5.3	ESE	0.4	C CK K	
4 h. m.....	762.2	17.9	11.1	72	3.1	NE	0.6	CK K	
7 h. m.....	763.7	18.4	11.2	71	2.7	N	0.5	C CK	
10 h. m.....	763.1	20.8	9.2	59	2.6	NNW	0.9	C CK	
1 h. t.....	759.6	24.6	9.7	41	5.3	SE	0.5	C CK CS	
4 h. t.....	759.0	23.2	10.9	52	3.3	SE	0.4	CK K	
7 h. t.....	758.9	21.3	10.5	55	11.1	E	0.0	—	
10 h. t.....	759.0	19.8	10.2	58	12.5	ENE	0.3	CK	
Médias.....	761.03	20.53	10.41	58.3	5.7		0.5		

Temperatura: maxima, á 1 h. T, 21.6; minima, ás 4 hs. 3/4 M, 17.2.—Evaporação em 24 horas, 4.8.—Ozone, ás 7 hs. m. 4; ás 7 hs. n. 3. Horas de insolação 9 hs. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 9 de outubro de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.2	19.3	10.4	66	2.3	ENE	0.3	CK	
4 h. m.....	757.1	18.9	9.8	60	4.2	NNE	0.4	CK	
7 h. m.....	758.1	20.2	10.1	57	0.0	Calmo	0.8	C CK	
10 h. m.....	757.4	22.8	8.5	41	0.0	Calmo	0.4	C CK	
1 h. t.....	755.3	23.2	10.9	52	4.8	SE	0.5	C CK K	
4 h. t.....	754.3	22.4	11.7	58	8.3	SSE	0.8	CK KN	
7 h. t.....	755.5	23.6	12.1	56	3.5	ESE	1.0	CK KN	
10 h. t.....	766.0	22.6	13.2	64	1.2	ESE	1.0	CK KN	
Médias.....	758.49	21.66	10.80	56.8	3.0		0.7		

Temperatura maxima, ás 10 hs. 1/4 M, 25.1; minima, ás 6 hs. M, 18.3.—Evaporação em 24 horas, 5.8.—Ozone: ás 7 hs. m. 5, ás 7 hs. n. 3. Horas de insolação 8 hs. 7 m. 48.

MARCAS REGISTRADAS

N. 528

Recife

Certifico que a marca pertencente a Antonio Machado & Comp., registrada na Junta Commercial do Recife, sob o n. 528, foi depositada nesta junta em 28 de setembro ultimo, com o *Liario de Pernambuco* em quo foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de outubro de 1908. — *Honorio de Campos*, official maior.

Estavam inutilizadas duas estampilhas no valor de 1\$100 e tinha ao lado o carimbo da Junta.

N. 2.100

Newton, Chambers & Co., limited, estabelecidos em Thorncliffe Iron Works and Collieries, perto de Sheffield (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima.

A marca, que corresponde á marca ingleza do N. 171.341, classe 2, é representada pela palavra característica «Noxona», que é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo a substancias chimicas, empregadas para fins de agricultura, horticultura, veterinaria, hygiene e a desinfectantes da fabricação e commercio dos depositantes. — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1908. — Por procuração *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1903. — O secretario *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.100, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da junta).

N. 2.200

Newton, Chambers & Comp., limited, estabelecidos em Thorncliffe Iron Works and Collieries, perto de Sheffield (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima.

A marca, que corresponde á marca ingleza do n. 171.127, classe 2, é representada pela palavra «Izal» e é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo a substancias chimicas empregadas para fins de agricultura, horticultura, veterinaria, hygiene e a desinfectantes da fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1908. Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.200, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.201

Curtiss & Harvey, limited, fabricantes de explosivos, estabelecidos em Londres (Inglaterra), apresentam a registro a marca acima.

A marca, que corresponde á marca ingleza de n. 302.981, classe 20, é representada

pela figura de um dragão e é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo a substancias explosivas para differenciar os productos da fabricação e commercio dos depositantes de outros semelhantes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1908. — Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis). Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. Registrada sob n. 2.201 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1903. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da junta).

N. 2.202

Perry & Co., limited, fabricantes de pennas, estabelecidos em Birmingham e Londres, apresentam a registro a marca acima. A marca, que corresponde á marca ingleza de n. 200.233, classes 3), é representada por um envolvero de cor verde, adaptado para ser dobrado de modo a formar cinco faces rectangulares e de uma caixinha para pennas. Na face superior vem-se as palavras *Perry & Co* e N. 227. *Extra fine*. Na face que forma a borda esquerda sobre um losango está o monogramma & P. Co., atravessado pelas palavras *Trade Mark*. Na face symetrica da direita ha um rectangulo encerrando tres triangulos irregulares, sendo dois brancos e um vermelho, separados por linhas pretas em diagonal. Sobre um triangulo acha-se inscripta a palavra *Perry* e em outro o monogramma da firma. Nas duas outras bordas, sobre vinhetas, acham-se inscriptos diversos dizeres em lingua ingleza. Esta marca é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo, directamente a pennas ou a envolveros encerrando pennas, que não sejam feitas de metaes preciosos ou de imitação desses metaes, para distinguir os productos de sua fabricação e commercio de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1908. — Por procuração, *Moura & Wilson*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.202, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da junta.)

N. 2.203

Perry & Comp., limited, fabricantes de pennas, estabelecidos em Birmingham e Londres, Inglaterra, apresentam a registro a marca acima.

A marca, que corresponde á marca ingleza de n. 200.233, classe 39, é representada por uma etiqueta rectangular, tendo inscriptos na parte superior da etiqueta e occupando metade da mesma, os seguintes dizeres: — «Perry & Co.—Spear-Pointed Pen-No. 28—Extra Fine Points.»

Na parte inferior e occupando tambem metade da etiqueta ha outros dizeres, tambem em lingua ingleza. Na extremidade direita da etiqueta acha-se um rectangulo formado por linhas pretas encerrando tres fi-

guras em forma de triangulos irregulares, separadas por linhas pretas em diagonal. — Em um destes triangulos acha-se inscripta a palavra—*Perry*—e em outro o monogramma da firma.

Esta marca é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo a pennas ou a envolveros encerrando as mesmas, que não sejam feitas de metaes preciosos ou de imitação desses metaes, para distinguir os productos de sua fabricação e commercio de outros semelhantes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1908. — IP. p. *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.203 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

(Ao lado se achava o carimbo da Junta).

N. 2.204

Finlayson, Bousfield and Company, limited, fidejores e fabricantes de linhas, estabelecidos em Johnstone, Renfrewshire, North Britain, apresentam a registro a marca acima.

A marca, que corresponde á marca ingleza de n. 2.439, classe 25, é representada por dois circulos concentricos, tendo na sua coroa annular inscriptas as palavras — An extra quality of linen thread for sewing machines 1 oz. spool. — No seu centro vê-se uma placa ou escudo sobre o qual e tão escriptos os dizeres — Finlayson Bousfield & Comp. Johnstone near Glasgow. — A placa ou escudo, que é cercado por arabescos sobre um fundo carmesim, contém na sua parte superior o numero de gradação da linha.

Esta marca é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer outro processo, á carretilhas, novelos e a qualquer envolvero contendo as linhas da fabricação e commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1903. Por procuração, *Moura & Wilson* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.204, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta.)

N. 2.205

Auzustus Crane Buzby, estabelecido em Philadelphia, America do Norte, apresenta a registro a marca acima. A marca, que corresponde á marca norte americana de n. 69.330, classe 15, é representada pela figura de uma chave de pedra de aboboda, atravessada pela palavra «Keystone», cuja marca é applicada por meio de etiqueta ou por qualquer processo a tubos, barris, latas, e a qualquer recipiente contendo oleos, azeites, graxas e lubrificantes da fabricação e commercio do depositante, para distinguir os seus productos de outros congeneres. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1908. — Por procuração, *Moura & Wilson*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 1 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.205, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje.—Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.818

Felicissimo Paulo de Freitas, industrial, domiciliado á rua Conselheiro Autran n. 4, para o fim de usar com garantia, como a lei lhe faculta, a industria de annuncios e reclames por meio de «placas mecanicas rotativas», de sua invenção, vem pedir á Meritissima Junta Commercial o registro da marca acima collada, que passa a descrever: Uma placa cujas litteraes são concavas e em sentido contrario uma da outra, com eixo central o pontegado que gira em um encaixe, é mantida entre uma bracedeira, onde entra o pescoço e um consólio sobre o qual assenta, estabelecendo ali o seu movimento, imprimido pelo ar, podendo também ser por meio de outra força motora. Essas placas, conforme o desenho acima, poderão ser usadas isoladamente ou em grupos de tres e mesmo mais, collocadas ao alto, lateralmente do poste e uma transversalmente, na extremidade do dito poste ou columna, bem como nas paredes ou sacadas para reclame do estabelecimentos ou fabricas. As ditas placas poderão ser moveis e mesmo fixas, querendo, assim como servem para ser conduzidas pelas ruas e logares publicos, podendo variar de tamanho e formato, o são destinadas á propaganda commercial por meio de lettreiros e figuras, quer pintadas em qualquer cor que se desejar, quer por meio de cartazes nellas collados, contendo num dos cantos da placa, os dizeres: «Impezt Americana de Publicidade, F.P.F.», cuja denominação poderá ser usada por iniciais, querendo, da seguinte forma: «E. A. G. F. G. F.». — Sobre uma estampilha de 300 réis, inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1908. — *Felicissimo Paulo de Freitas*. O supplicante, resumindo, vem declarar que, constitua característico de sua marca uma placa, segundo o desenho junto, tendo na parte superior um circulo dentro de um quadro, e ao centro um monogramma com as iniciais: «F.G.» e na parte inferior, os dizeres existentes já referidos.—Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1908.—*Felicissimo Paulo de Freitas*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 12 de setembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.818, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*. (A margem o sello da Junta Commercial).

N. 3.836

Avelino Carvalho Gomes, estabelecido á rua do Ourives n. 83, desta cidade, com o estabelecimento denominado «Restaurant Campestre», apresenta a registro a marca acima. A marca consiste nas palavras «Restaurant Campestre» collocadas dentro de um rectangulo, sendo o característico da marca a palavra «Campestre», dentro da figura rectangular. Esta marca, que poderá variar de tamanho, typo de letras, cores e disposições de cores, é applicada impressa,

gravada, ou por qualquer outro meio a facturas, notas, etiquetas e a qualquer envolturo encerrando, vinhos, cervejas, mantoigas e quaesquer productos de seu commercio, para differenciar-os de outros semelhantes. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1908.—*Avelino Carvalho Gomes* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 12 horas do dia 26 de setembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.836 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1908.—O secretario, *Fabio Leal*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 13 de outubro de 1908..... 2.611:415\$312

Idem do dia 13 :

Em papel... 157:103\$346
Em ouro.... 99:877\$359 256:981\$305

2.868:396\$917

Em igual periodo de 1907... 3.105:913\$376

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 14 de outubro de 1908

Interior..... 12:634\$205

Consumo :

Fumo..... 2:572\$500
Bebidas..... 3:439\$400
Calçado..... 1:605\$400
Velas..... 3:750\$400
Perfumarias... 390\$900
E. pharmaceuticas..... 474\$000
Vinagre..... 264\$800
Chapéos..... 2:861\$500
Tecidos..... 13:554\$000
Registro..... 190\$000 23:000\$700

Extraordinaria..... 3:552\$613

Depositos..... 8\$000

Renda com applicação especial..... 516\$666

45:811\$184

Renda dos dias 1 a 13 de outubro de 1908..... 547.427\$337

503:238\$528

Em igual periodo de 1907 709:054\$328

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessadas, que neste escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas, em carta fechada, datadas, assignadas e selladas, e em dupla via, para o arrendamento da barreira existente no terreno do Instituto de Surdos Mudos, nas Laranjeiras, de forma a afastar a de cerca de dez metros das construcções e bomfeitorias actuaes.

Os Srs. concurrentes declararão em suas propostas, com a maxima clareza, quaes as vantagens que poderão offerecer em troca do dito arrendamento, quer em moeda corrente, quer em melhoramentos na chacara do estabelecimento, que deverão manter em perfeito estado de conservação durante o tempo do contracto que firmarem o ficando, portanto, responsaveis pelo danno que causarem nos caminhos, plantações e mais bomfeitorias existentes, mencionário, cuitosim, o prazo maximo para a execução do serviço.

Neste escriptorio se fornecerão todos os esclarecimentos de que carecerem os Srs. concurrentes, em presença dos quaes se procederá a abertura das propostas apresentadas, no dia 17 do proximo mez de outubro, ás 3 horas da tarde.

Esctiporio das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 28 de setembro de 1908.—O 1º escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos por um agente fiscal dos impostos de consumo, á praça Tira lentos n. 31, nesta Capital, e á rua Visconde Rio Branco, canto da rua S. João, em Nitheroy, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei :

Bebida denominada «Bagaceira do Minho», Casa Ferreirinha — Aguardente do Reino Especial. Exportada por C. Pimentel, Porto. Aguardente especial. Sem igual. Engarrafada por J. Ferreira & Comp.

A analyse feita no Laboratorio Nacional em ambas as bebidas revelou notavel proporção de aldehydos, furfuro, alcools superiores e ethers, elementos prejudiciaes á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de outubro de 1908. — Pelo secretario, *Olympio de Nismeyer*, chefe de secção.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, quinta-feira, 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no archivo desta repartição, continuará o concurso para provimento de uma vaga de commissario de 2ª classe e serão chamados á prova escripta os cidadãos abaixo mencionados, os quaes constituem a 2ª e ultima turma dos candidatos inscriptos:

- 1 Francisco Nolasco Ferraz do Campos.
- 2 Antonio Attila Watson.
- 3 Capitão Alfredo de Carvalho Camera.
- 4 Antonio de Accioly Peixoto.
- 5 Antão Cesar de Mello.
- 6 Jorge Maria da Motta.
- 7 Honorio Portella de Rosa Lima.
- 8 Francisco Joaquim Bittencourt da Costa.
- 9 Armando Belfort de Paula Ramos.
- 10 Frederico Azevedo.
- 11 Pharmaceutico Domingos Mirolla.
- 12 Nestor do Nascimento Guedes.

- 13 Ananias de Figueiredo.
- 14 Antonio Vieira de Almeida Peres.
- 15 José Teixeira de Lima.
- 16 Peregrino Esteves de Azevedo.
- 17 Victor Hugo Theodoro de Jesus.
- 18 Nestor da Fonseca.
- 19 Manoel Bastos Casal.
- 20 Leonardo da Costa Junior.
- 21 Paulo José Murta.
- 22 Joaquim Constantino Chaves.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal,
10 de outubro de 1908. — O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE LIGAÇÃO DA PONTE METALLICA DA ALFANDEGA DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, COM O EDIFÍCIO DA MESMA ALFANDEGA.

Por esta directoria se faz publico que pelo presente edital se acha aberta a concorrência para a construção das obras supra citadas, recebendo-se propostas até o dia 20 do corrente, ás duas horas da tarde, as quaes devem ser acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$, feito na thesouraria geral do Thesouro Federal, por meio de guia da mesma directoria, sendo as mesmas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, nem rasuras, contendo os preços por extenso em algarismos, fechadas e lacradas, não sendo tomada em consideração a que deixar de satisfazer aquelles requisitos, perdendo em favor do Thesouro a referida quantia o proponente preferido que deixar de assignar o respectivo contracto, ou por não provar, nesse acto, ter feito na mesma thesouraria o deposito da caução de 3.000\$ para garantia da execução da obra, podendo os pretendentes examinar na secção dos Proprios Nacionais as especificações do organimento e o desenho do projecto das ditas obras, versando a concorrência sobre a idoneidade do proponente e preço das obras, na importância de 2:333\$792, incluídas todas as despezas e eventuaes.

As condições serão as seguintes :

1.ª

As obras serão executadas de inteiro accordo com as especificações do organimento e desenho do projecto, ficando o contractante obrigado a demolir qualquer obra, ou parte, que não se achar nessa condição, quando o exigir o engenheiro fiscal respectivo, sendo essa demolição e bem assim a reconstrução — feitas á custa do contractante e por conta da caução, si, não obstante a ordem de serviço nesse sentido, não quizer o contractante cumpri-la, procedendo-se do mesmo modo quando os materiaes não forem de primeira qualidade.

2.ª

O prazo para a execução das obras e sua conclusão será o que terminar no dia 31 de dezembro do corrente anno, improrogavel.

3.ª

A caução poderá ser feita em moeda corrente, sem vencer juros, ou em apolices da divida publica, para garantia da boa execução das obras e respectivo contracto e, uma vez desfalecida, pela retirada de qualquer importância, conforme a condição primeira, deverá ser integralizada no prazo de 10 dias da data do aviso ao contractante, sob pena de multa de 500\$, e, não sendo a mesma caução integralizada dentro de mais cinco dias, ficará rescindido o contracto

administrativamente, sem interposição judicial, perdendo o contractante em favor do Thesouro a mesma caução.

4.ª

O contractante deverá iniciar a construção no prazo de 10 dias, depois de registrado no Tribunal de Contas, sob pena de multa de 5\$ por dia de excesso e rescisão, declarada administrativamente.

5.ª

O pagamento da importância das obras será feito em duas prestações de metade da importância total, quando executada mais de metade das obras, ficando retidos 10 % para garantia da conservação das mesmas obras, sendo a segunda e ultima prestação paga, quando terminadas, deduzindo-se os 10 % que serão restituídos no fim de tres mezes, mediante attestado do engenheiro fiscal em requerimento do contractante, e bem assim, para pagamento das prestações.

6.ª

A caução será entregue ao contractante, quando concluídas as obras e mediante o referido attestado.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de outubro de 1908. — *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40

Primeira praça

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem do Consumo, nos dias 15, 17 e 21 de outubro de 1908, ao meio-dia, se hão de armarmatar, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 12

Lote n. 1

SS: 2 caixas ns. 1.551/52, contendo roupa feita de algodão e borracha, pesando 274 kilos.

Idem: 1 dita n. 5, contendo obras de cobre prateado, pesando 50 kilos; argollas de cobre prateado, para arreios, pesando 67 kilos, vinhas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 4 de novembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Lote n. 2

Kneigh & Harrison: 4 pacotes ns. 1, 2/21, 23, contendo folhinhas, pesando liquido 32 kilos.

Idem: 3 ditos ns. 37, 37/38, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 22 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 3

Theodor Wille: 2 pacotes ns. 2 e 4, com papelão em folha, pesando bruto 40 kilos. Idem: 4 ditos ns. 3, 5/7 com estampas não especificadas, colladas em papelão, pesando bruto 48 kilos.

Idem: 1 cesto n. 7, com folhinhas, pesando 16 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 4

A.W. Richard: 1 pacote n. 8, contendo jornaes, pesando 1 kilo.

S.C. Browis: 1 pacote n. 10, contendo jornaes, pesando um kilo e uma carta fechada dirigida a Mr. G. Tyocott.

Cap. L.R. Dekson: 1 pacote n. 11, contendo jornaes, pesando um kilo; ignora-se a procedencia e vapor; descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 5

Sem marca: 1 pacote contendo roupa feita de brim de algodão, lisa, pesando 2 1/2 kilos.

Sem marca: 1 pacote contendo roupa feita de casemira, usada.

Sem marca: 1 pacote contendo um cobertor de lã, pesando dous kilos.

Sem marca: 1 pacote contendo rosarios de contas de coco, pesando quatro kilos.

Sem marca: 3 pacotes contendo folhinhas, pesando 16 kilos; ignora-se a procedencia e vapor; descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 6

J. Thompson: 1 pacote n. 14, contendo jornaes, pesando um kilo.

P. Tapper: 1 pacote n. 15, contendo jornaes, pesando 500 grammas.

W. Miller: 1 pacote contendo jornaes, pesando 500 grammas.

J.R. Brow: 1 pacote n. 22, contendo jornaes, pesando 1 kilo.

Jonzo: 1 pacote n. 23, contendo jornaes, pesando 500 grammas e uma carta fechada dirigida a Mr. J. Reo — Butcher; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 7

Maria Laws: 1 pacote n. 24, contendo dous boas de plumas, pesando 149 grammas.

G.F. Huff: 1 pacote n. 26, contendo livros de leitura, pesando 250 grammas.

E. Smith: 1 pacote n. 27, contendo jornaes, pesando 500 grammas e uma carta fechada dirigida a Mr. E. Smith.

R. Hull: 1 pacote n. 31, contendo amostras sem valor e uma coronha para espingarda.

Kneigh Harrison: 1 volume n. 34, contendo catálogos, pesando seis kilos.

Frack Nickle: 1 pacote n. 41, contendo brinquedos não especificados (arvores do natal), pesando bruto dous kilos.

Dr. Pedro Oteschia: 1 chapéo de seda n. 43 (cartola); ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 8

CV: 1 caixa n. 44, contendo peças avulsas para machinas, pesando 89 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 9

Parking: 1 sacco n. 46, contendo roupas usadas e jornaes, pesando 20 kilos.

Sem marca: 1 caixa n. 48, contendo cigarros, pesando 200 grammas; caixas vazias para joias, pesando um kilo e 160 grammas; bijouteria de contas, pesando 120 grammas; diversas miudezas.

Idem: 1 mala n. 50, contendo cinco camisas de flanelas de algodão e objectos usados; ignora-se procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 10

Vulcano — Bahia: 1 caixa n. 57, contendo cadeados de cobre, pesando 16 kilos, e cadeados de aço, pesando 18 kilos.

Sem marca: 1 mala n. 59, contendo roupas usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 11

Sem marca: 1 mala n. 65, contendo 208 chapéus de castor, nove bonets de algodão (belbutina), nove gorros de algodão e dous gorros de lã; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 12

K: 1 caixa n. 60, contendo um relógio de bronze, não especificado, e um bastidor de madeira, usado.

Sem marca: 1 dita n. 61, contendo tres quadros religiosos com molduras.

Idem: 1 dita n. 64, contendo roupa usada e uma bolsa feita de semente de linhaça.

Idem: 1 dita n. 70, contendo 14 garrafas com agua mineral, pesando 24 kilos.

Idem: 1 dita n. 71, contendo roupa usada; ignora-se a procedencia e vapor, descarregadas em 27 de maio de 1907.

Lote n. 13

Vellard & Hale: 1 caixa n. 63, contendo obras de barro (formas), pesando 35 kilos.

Sem marca: 1 encapado n. 66, contendo cabos de borracha, cobertos de linho, para electricidade, pesando 23 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 14

Francisco Gaione: 1 caixa n. 68, contendo roupa usada e oito kilos de queijos de qualquer qualidade e uma caixa do serviço militar; ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 15

EF: 1 caixa n. 72, contendo obras não classificadas de folhas de Flandres, pesando 39 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 16

Sem marca: 1 cesta n. 74, contendo 22 côrtes de linho bordado para bluzas, pesando 3.700 grammas; 13 côrtes de seda bordada para bluzas, pesando 1 kil; um chale de lã ponto de malha, pesando 360 grammas; um chale de seda, pesando 60 grammas; 65 duzias de lenços de linho, lisos, até 24 fios em 5 mil imetros; pannos de linho enfeitados para toilette, pesando 2 kilos e 400 grammas; um panno de damasco de seda e algodão em partes iguaes, pesando 180 grammas e quatro pares de botinas, usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 27 de maio de 1907.

Lote n. 17

FT: 1 mala n. 76, contendo uma colecha de seda e algodão, pesando 3.640 grammas; tres livros de correspondencia official da commissão especial do Perú em França e varias cartas particulares dirigidas a Nicolas Mandilense.

Sem marca: 1 pacote n. 80, contendo roupa feita, lisa, de brim de algodão, pesando 2.800 grammas; roupa feita, lisa, de casemira de lã, pesando 1.300 grammas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 18

Sem marca: 1 mala n. 81, contendo 28 navalhas de uma lamina; 4 afiadores de navalhas de dous lados; diversas miudezas.

Idem: 1 pacote n. 82, contendo cartuchos de papelão vazio, pesando 4 kilos; ignora-se a procedencia e vapor; descarregados em 27 de maio de 1907.

Lote n. 19

J. R. Booth: 1 caixa n. 94, contendo cinco garrafas de essencia de café, pesando 3 1/2 kilos; vinda de Montevideo no vapor *Jupiter*, descarregada em 31 de maio de 1907.

Sem marca: 1 bahu de folha n. 212, contendo roupa usada, vindo de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregado em 31 de maio de 1907.

Contran: 1 barril n. 8, contendo uma salva e um fundo para garrafa, de prata, com uso, pesando 340 grammas; aparelhos de louça

n. 6, pesando 1.320 grammas; pparelhos de louça n. 3, pesando 6 kilos; calices de vidro n. 2, pesando 300 grammas; uma fruteira de barro, pesando 680 grammas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 31 de maio de 1907.

Lote n. 20

Sem marca: 1 pacote contendo 1 duzia de pares de meias de algodão, não especificadas, curtas, de mais de 20 centimetros; um chapéo de castor de lã; roupas de uso; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 8 de junho de 1907.

Sem marca: 1 garrafão n. 233, contendo vinagre, pesando 6 kilos; um dito contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando 9 kilo; vindos de Genova no vapor *Savona* e descarregados em 11 de junho de 1907.

Lote n. 21

Mme. Souviev: 1 caixa n. 236, contendo 4 castiças, um thuribulo, 1 naveta, 1 colherzinha, para sagração, de cobre dourado, pesando 5 kilos; diversas miudezas; vinda de Bremen no vapor *Wurtzburg*, descarregada em 11 de junho de 1907.

J. P. Mendonça: 2 ditas n. 242, contendo doce em massa, pesando 82 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregadas em 11 de julho de 1907.

Lote n. 22

Paschoal Secreto: 1 cesta e 2 encapados n. 218, contendo 1 toldo de linho, armações de ferro, cordas e aparelhos de gymnastica; vindos de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregados em 15 de junho de 1907.

Lote n. 23

Sem marca: 2 caixas n. 251, contendo roupas usadas, vindas de Buenos Aires no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 15 de junho de 1907.

Maria Felice: 1 encapado n. 253, contendo um colchão, dous travesseiros, uma colcha, usados; vindo de Buenos Aires no vapor *Mendoza*, descarregado em 21 de junho de 1907.

Sem marca: 1 encapado n. 253, contendo um cochonilha, tres cobertores, uma olcha, usados, vindo de Bordéus no vapor *Atlantique*, descarregado em 21 de junho de 1907.

Lote n. 24

Theodor Wille: um pacote n. 254, contendo impressos de uma só côr (block) para folhinhas, pesando 5 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregado em 6 de junho de 1907.

Lote n. 25

Sem marca: 1 bahu n. 260, contendo roupas usadas; vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 26 de junho de 1907.

BM: 1 caixa n. 260, contendo roupas e objectos usados, vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 261, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 26 de junho de 1907.

PF: Uma dita n. 268, contendo objectos de uso; vinda da Italia no vapor *Umbria*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Lote n. 26

PF: 1 mala n. 268, contendo um chapéo de chuva, coberto de seda; papel para embrulho, pesando 20 kilos; tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando 1.600 grammas; tecido de algodão, branco, liso, da base de

10x10 de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando 4.400 grammas; roupas usadas; vinda de Italia no vapor *Umbria*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Lote n. 27

PF: 1 mala n. 268, contendo 2 pares de botinas de couro de mais de 22 centimetros; um par de sabatos de tecido de algodão de mais de 22 centimetro; dois pares de botinas de couro até 22 centimetros; roupas usadas; vinda de Italia no vapor *Umbria*, descarregada em 26 de junho de 1907.

Sem marca: 1 dita n. 287, contendo cigarros, pesando 100 grammas; 10 charutos; roupas de uso; vinda de Buenos Aires no vapor *B. El Grande*, descarregada em 8 de julho de 1907.

Lote n. 28

Sem marca: 1 caixa n. 287, contendo roupas usadas; vinda de Buenos Aires no vapor *B. El Grande*, descarregada em 8 de julho de 1907.

José Pedro dos Santos ou Cornelio dos Santos: 1 pacote n. 290, contendo duas capas de tecido de algodão e borracha, pesando 3.350 grammas; vindo de Buenos Aires no vapor *Neli*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Lote n. 29

Sem marca: 1 encapado n. 288, contendo 2 colchões e 2 travesseiros, usados; vindo de Liverpool no vapor *Orita*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Idem: 1 dito n. 295, contendo 1 colchão, 2 travesseiros, 1 capote, 1 cobertor, usados; vindo de Buenos Aires no vapor *Rio Amazonas*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Idem: 1 bahu n. 269, contendo diversas amostras; vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 8 de julho de 1907.

Lote n. 30

Sem marca: 1 caixa n. 296, contendo flanelas de lã, pesando 3 kilos; 4 cortinas de guipure; vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 8 de julho de 1907.

Ricardino Gonzalez: 2 ditas n. 296, contendo 2 barris com vinho não especificado até 14 grãos, pesando liquido 45 kilos; vindas de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregadas em 8 de julho de 1907.

Lote n. 31

Sem marca: 2 volumes n. 290, contendo 2 colchões, usados; vindos de Buenos Aires no vapor *Nile*, descarregados em 8 de julho de 1907.

S. Casara: 1 caixa n. 321, encapada, contendo 13 chapéus de avêa simples; diversas amostras; vinda de Genova no vapor *Sicilia*, descarregada em 2 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 336, contendo 2 chapéus de castor, simples; roupas de uso e retratos de familia; vinda de Genova no vapor *Lombardia*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 32

NB: 1 caixa n. 334, contendo caixas vasias de papelão, pesando 15 kilos.

Livros impressos para leitura, pesando 20 kilos.

Diversas miudezas.

Roupas de uso, vinda de Genova no vapor *Savona*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

NB: 1 dita n. 334, contendo roupa servida, vinda de Genova no vapor *Savona*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 33

Sem marca: 1 caixa n. 334, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 6 kilos.

Seis e meia duzias de pares de meias de algodão não especificadas, compridas de 20 centímetros.

Cinco duzias de ditos, imitação fio de Escossia, compridas, de mais de 20 centímetros, vinda de Genova no vapor *Savoia*, descarregada em 17 de agosto de 1907.

Sem marca: 2 malas n. 334, contendo livros impressos para leitura, pesando 65 kilos; caixas vazias de papelão, pesando 28 kilos, vindas de Genova no vapor *Savoia*, descarregadas em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 34

Criscoulo Donato: 1 encapado n. 332, contendo 54 duzias de leques de papel, madeira tosca, vindo de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Idem: 1 pacote n. 332, contendo chales de seda, pesando 850 grammas; gravatas de seda, pesando 1 kilo, vindo de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Lote n. 35

Sem marca: 1 pacote n. 332, contendo casimira de lã, até 450 grammas por metro quadrado, pesando 4.600 grammas.

Flanellas de lã, pesando 850 idem.

Alpaca de lã, pesando 450, idem.

Brim de algodão, pesando 900 idem.

Tecido tinto de algodão de 40 até 49 idem por metro quadrado, com mescla de seda, pesando 400 grammas; vindo de Genova no vapor *Mendoza*, descarregado em 17 de agosto de 1907.

Narciza Furassola: 1 mala n. 274, contendo objectos de uso e roupas de uso, vinda de Buenos Aires no vapor *Lombardia*, descarregada em 28 de agosto de 1907.

Lote n. 36

Anna Bronstein: 2 vidros ns. 239 e 1 e um pacote contendo perfumarias, pesando bruto 5 kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregados em 1 de agosto de 1907.

Armando Cunha: 1 pacote n. 327, contendo roupa feita de casimira de lã (2 sobre-tudos), pesando 3 kilos e 100 grammas, vindo de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregado em 1 de agosto de 1907.

Lote n. 37

Sem marca: 1 bacia de ferro batido n. 354, usada, vinda de Montevideo no vapor *Sirio*, descarregada em 5 de agosto de 1907.

Sem marca: 2 amarrados n. 396, com 12 cadeiras servidas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregados em 28 de agosto de 1907.

Durval Matta Bacellar: 2 caixas ns. 417, contendo livros impressos para leitura, servidos, pesando 29 kilos.

Gina Fabiani: 1 mala n. 417 contendo roupas de uso; quadros com molduras douradas, retratos, livros de leitura e outras miudezas; vindas de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregadas em 28 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 sacco n. 419 contendo um colchão, dois travesseiros e varias miudezas; vindo de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregado em 28 de agosto de 1907.

Lote n. 38

Sem marca: 1 amarrado n. 427 contendo duas muletas; vindo de Bordcos no vapor *Cordillere*, descarregado em 23 de agosto de 1907.

SB: 1 amarrado de ferro em varinha n. 678/501, pesando 42 kilos; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado em 28 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 amarrado n. 437, de taboas servidas; vindo de Buenos Aires no vapor *Sirio*, descarregado em 28 de agosto de 1907.

Sem marca: 1 caixa n. 415 contendo cigarros, pesando tres kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Sardagna*, descarregada em 24 de setembro de 1907.

Anré du Bois: 1 encapado n. 451 contendo tres serras, servidas; vindo de Barcelona no vapor *Berenger El Grande*, descarregado em 24 de setembro de 1907.

Lote n. 39

Affonso Fernandes: 1 fardo n. 454, contendo trança de palha de qualquer qualidade, pesando 24 kilos, vindo de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregado em 24 de setembro de 1907.

Sem marca: 2 ditos n. 454, contendo palha (trança de qualquer qualidade) pesando 108 kilos; vindos de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregados em 24 de setembro de 1907.

Lote n. 40

Dr. Dells Riu: 1 pacote n. 404, contendo roupa com pouco uso; vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 21 de setembro de 1907.

Maria José Silva Monteiro: 1 dito n. 427, contendo tecido tinto de algodão lavrado, de mais de 40 a 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, pesando 93 grammas; vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Carlos de Carvalho: 1 dito n. 385, contendo quatro pares de luvas de pelica; vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Luiz de Souza Avellino: 1 sacco n. 476, contendo roupas de uso; vindo de New-York no vapor *Sergipe*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Lote n. 41

Sem marca: 1 amarrado n. 335, com dois ferros de engommar, servidos vindo de Montevideo; no vapor *Florianopolis*, descarregado em 2 de outubro de 1907.

Quadrilongo JP: 1 sacco n. 483, contendo roupas usadas; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de outubro de 1907.

Sem marca: 1 caixa n. 490, contendo roupas usadas; vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 11 de outubro de 1907.

Chané Kaune: 1 cesta n. 492, contendo roupas usadas e outras mercadorias; vinda de Buenos Aires no vapor *Italie*, descarregada em 11 de outubro de 1907.

Sem marca: 1 pacote n. 498, contendo um cobertor de seda, pesando 3.400 grammas; vindo de Valparaizo no vapor *Orissa*, descarregado em 19 de outubro de 1907.

Lote n. 42

Sem marca: 1 mala n. 515, contendo roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 19 de outubro de 1907.

Assuncion Mendez: 1 mala n. 516, contendo roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 19 de outubro de 1907.

JFC: 1 caixa n. 521, contendo um barrilete com vinho não especificado até 14°, pesando liquido legal 12 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 26 de outubro de 1907.

Lote n. 43

F. Sampaio: 1 sacco n. 526, contendo café em grão, pesando 53 kilos; vindo de Buenos Aires no vapor *Parí*, descarregado em 26 de outubro de 1907.

Lote n. 44

A. B. Santos: 1 mala n. 532, contendo um porta-cartão de prata, pesando 50 grammas, roupas usadas e objectos domesticos; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 26 de outubro de 1907.

Lote n. 45

Dezée Francesco: 1 caixa n. 545, contendo tecido tinto de algodão, base de 10x10, pesando 31 a 40 grammas por metro quadrado, pesando 1.800 grammas; tecido tinto de algodão, pesando de 49 a 60 grammas por metro quadrado, pesando 1.400 grammas; lenços de seda, pesando 150 grammas; roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Lote n. 46

Fernando R. Ponero: 1 caixa n. 548, contendo livros para leitura, pesando 16 kilos; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 4 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 dita n. 564, contendo um par de brincos de ouro usado, objectos servidos; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

AGF: 1 dita n. 564, contendo uma machina de costura de mão, um ferro de engommar usados; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 568, contendo roupas e ferramentas usadas; vinda de Buenos Aires, no vapor *Clyde*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 47

Alvaro C. de Lacerda: 1 pacote n. 56, contendo uma colcha de crochet, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Rosa*, descarregado em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 48

Bertoco Pietro: 1 mala n. 545, contendo impressos de uma só cor, pesando 7 kilos, vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 49

Pinoia Michele: 1 caixa n. 545, contendo colchas de algodão adamascadas, pesando 25 kilos.

24 pares de meias de lã, curtas de mais de 20 centímetros.

Brinquedos não especificados, pesando 400 grammas, vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Lote n. 50

J. Francisco de Avila: 1 caixa n. 545, contendo se's ramos de flores artificiaes de panno, pesando 180 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 9 de novembro de 1907.

Antonio Martins Cruz: 1 sacco n. 574, contendo quatro redes de pescaria, pesando 9 kilos, vindo de Southampton no vapor *Nile*, descarregado em 9 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 barril n. 577, de 20° vazio, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 caixa n. 577, contendo um retrato com moldura, vinda de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 51

JSSJ: 1 mala n. 579, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

MMD: 1 mala n. 579, contendo roupas usadas, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Manoel Castro: 1 bahu de folha n. 579, usado, vasio, vindo de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 583, contendo roupas usadas, vinda de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

AT: 1 sacco n. 583, contendo roupas usadas, vindo de Buenos Aires, no vapor *Aragon*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

A—P 301: 1 encapado n. 583, contendo um colchão usado, vindo de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 volume n. 588, contendo dois colchões e dois travesseiros usados, vindos de Barcellona no vapor *Argentina*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Lote n. 52

Assad Drouma: 1 tapete de lã n. 571, avelludado, pello curto, com tecido grosso pello avesso, pesando 11 kilos vindo de Marselha, no vapor *Orleanais*, descarregado em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 594, com uso, vasia, vinda de Nova York no vapor *Goyas*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 volume n. 595, de madeira em obra (elevador) vindo de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregado em 29 de novembro de 1907.

M^a Rosa Paschoale: 1 caixa n. 606, contendo roupas usadas vinda de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Paschoal Giuseppe: 1 dita n. 603, contendo roupas usadas; vinda de Genova no vapor *Lazio*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 613, contendo roupas usadas e objectos de uso, usados; vinda de Buenos Aires no vapor *Umbria*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Lote n. 53

AB: 1 encapado n. 614, contendo 1 colchão e roupas usadas; vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 29 de novembro de 1907.

AP: 1 sacco n. 614, contendo 1 colchão e roupas usadas; vindo de Southampton no vapor *Avon*, descarregado em 29 de novembro de 1907.

Norwik: 1 caixa n. 617, contendo 1 bicycleta com assento para adulto; vinda de Buenos Aires no vapor *Araguaya*, descarregada em 29 de novembro de 1907.

Lote n. 54

Sem marca: 2 saccos contendo ferramentas e bastidores, desarmados; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 20 de novembro de 1907.

Mme. Maynard: 1 pacote n. 577, contendo flores artificiaes pesando 950 grammas; vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 7 de dezembro de 1907.

David Costa: 1 amarrado n. 634 contendo 1 cama de ferro, 2 colchões, 1 bastidor, 1 cobertor, usados; vindo de Liverpool no vapor *Orisa*, descarregado em 7 de dezembro de 1907.

MI—Parahyba: 1 caixa n. 634, contendo objectos de uso domesticos, usados; vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 7 de dezembro de 1907.

Lote n. 55

LB 1/2: 2 caixas n. 643, contendo 1.000 chapéus de castor; vindas de Genova no vapor *Città Torino*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

Lote n. 56

Francisco Pizzo: 1 caixa n. 643, contendo cachimbos de barros, pesando 8 kilos; vinda de Genova no vapor *Città Torino*, descarregada em 9 de dezembro de 1907.

Sem marca: 1 mala n. 611, contendo roupas usadas; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 16 de dezembro de 1907.

Idem: 1 bahu n. 650, contendo roupas usadas, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 23 de dezembro de 1907.

Idem: 1 amarrado (cama de ferro) e 1 enxergão de ferro, usados; vindo de procedencia e vapores ignorados, descarregado em 23 de dezembro de 1907.

Idem: 1 caixa n. 632, contendo objectos de uso, servidos; vinda de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregada em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 57

MB—OR: 1 caixa n. 658, contendo 1 caixa funebre de zinco e madeira ordinaria com seus preparos; vinda de Southampton no vapor *Thames*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 58

TC—7: 1 caixa n. 659, contendo obras não classificadas de papelão (pratos para confeiteiro), pesando liquido 300 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Thames*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 59

CC: 1 caixa de madeira n. 672, usada, vasia; vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Sem marca: 1 encapado n. 672, contendo 1 colchão, 2 travesseiros, usados; vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 31 de dezembro de 1907.

JRC: 1 caixa n. 673, contendo objectos de uso domestico, servidos; vinda de Buenos Aires no vapor *Jupiter*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 60

Sem marca: 1 caixa de chapéu n. 678, contendo 2 ditos de castor e 1 dito de seda (cartola); vinda de Buenos Aires no vapor *Aragon*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

ALF: 1 amarrado n. 682, contendo cadeiras, usadas; vindo de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 61

CH: 1 caixa n. 686, contendo correntes de ferro para prisão de animaes, pesando 62 kilos; vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Lote n. 62

MPG: 1 caixa, contendo roupas usadas; ignora-se a procedencia e vapor, descarregada em 31 de dezembro de 1907.

Mala Real Inglesa: Quatro pacotes contendo impressos de mais de uma cor, collados em papelão pesando liquido 125 kilos; vindos de Southampton no vapor *Amazon*, descarregados em 31 de dezembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Avon*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem de amostras — VM: 1 caixa n. 384, repregada.

Sloper Irmãos—3 ditas ns. 5, 6 e 10, idem.

CP & C: 1 dita n. 134, idem.

Alvaro Carrilho Fonseca & Comp.—1 pacote sem numero, rôto.

Dannecker & Comp.—1 caixa n. 13, repregada.

FTBL: 2 ditas ns. 26 e 27, idem.

PR: 1 dita n. 9.295, idem.

Segunde de Lima: 1 dita sem numero, idem.

EPG—VC—: 1 dita n. 2.457, idem.

Pedro Carvalho: 2 ditas sem numeros, idem.

ECC: 1 dita n. 1, idem.

Laomert & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Dannecker & Comp.: 1 dita n. A, idem.

DM—HAF: 1 dita sem numero, idem.

P. S. Nicolson & Comp.: 1 dita n. 1, avariada.

MS: 1 dita n. 2, repregada.

Norton Megaw & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

PR: 1 ditas n. 9.297, idem.

José Carneiro: 1 pacote sem numero, rôto.

Antonio Chasi & Magmo: 1 dito sem numero, idem.

Vapor allamão *Tijuca*, entrado em 26 de setembro de 1908.

Armazem n. 12—DA: 1 caixa n. 3.482, repregada.

FR: 1 dita n. 6.167, idem.

FSC—K: 2 ditas ns. 16.638 e 16.550, idem.

HB: 1 dita n. 2.201, idem, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.200, repregada.

RNS: 1 dita n. 5.838, idem.

LC—R: 1 dita n. 806, idem.

MB: 1 dita n. 5.861, idem.

MB—V: 1 dita n. 338, idem, avariada.

MJ: 1 encapado n. 5.858, avariado.

Armazem da Estiva — CKR: 2 caixas ns. 6.420 e 6.421, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.425 e 6.406, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.424 e 6.416, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.423 e 6.419, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.417 e 6.418, idem.

JBO: 1 barrica n. 351, repregada.

Vapor alle não *Cordoba*, entrado em 21 de setembro de 1908.

Despacho sobre agua—GZ & C: 4 caixas ns. 1,1,1,1, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1,1,1,1, idem.

Idem: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

C: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 26 de setembro de 1903.

CRC: 6 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 4 ditas sem numeros, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 26 de setembro de 1908.

Armazem n. 12—Anzol: 2 caixas ns. 418 e 6, repregadas.

40A: 1 dita n. 3.614, idem.

AC: 1 amarrado 10/42, idem.

AFSP: 1 caixa n. 32, idem.

AAKC: 1 dita n. 1.236, avariada.

AAC: 1 dita n. 1.951, repregada.

1908: 1 dita n. 22, idem.

BRD: 1 dita n. 7.077, idem.

Casa Sucena: 2 ditas ns. 8.437 e 8.436, idem.

CM: 1 dita n. 5.845, idem.

48: 2 ditas ns. 2.719 e 2.701, idem.

S: 1 dita n. 1.103, avariada.

XAZ—R: 1 dita n. 7.497, repregada.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 3 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—BAP: 1 gigo n. 3, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 2, repregado.

CN: 1 amarrado n. 1, quebrado.

FPP: 1 caixa n. 23, repregada.

JR: 1 dita n. 982, idem.

KNS: 1 dita n. 5.857, avariada.

PARC: 1 dita n. 586, repregada.

GAC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Armazem n. 9—Idem: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas e avariadas.

Macedo—W: 4 ditas ns. 1, 1, 1, e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1, e 1, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1, e 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Porboleta: 1 dita n. 1, idem idem.

JVC: 1 dita n. 1, idem idem.

CN: 1 dita n. 869, repregada.

AE—E do M: 1 dita n. 1, avariadas.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 26 de setembro de 1908.

Armazem n. 11—MWC: 1 caixa n. 9.590, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.582, idem.

Idem: 1 dita n. 9.591, idem.

MCC—AC: 1 dita n. 762, idem idem.

BMC: 1 dita n. 559, idem idem.

Idem: 1 dita n. 558, idem idem.

KFC: 1 dita n. 168/1, idem idem.

FBC: 1 dita n. 397.976, idem idem.

SJ: 1 dita n. 336, idem idem.

KL: 2 ditas ns. 2.743 e 2.744, avariadas.

Vapor italiano *Italia*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem de bagagem—A. Machado: 1 mala aberta.

NL: 1 engradado, aberto.

Vapor inglez *Acon*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem das amostras—GP&C: 2 caixas ns. 8.530 e 8.531, repregadas.

L—I—C—R: 2 ditas ns. 4.208 e 4.203, idem.

S. Moss & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

EPG—VC: 1 dita n. 2.453, avariada.

Sloper Irmãos: 1 caixa n. 1, repregada.

Alexandrino Faria de Alencar: 1 dita sem numero, idem.

MG & C—R: 2 ditas ns. 2.500 e 2.501, idem.

R & C: 2 dita n. 1.811, idem.

V Ulander & Comp.: 1 pacote, sem numero, rito.

J—A—O—C: 1 caixa n. 4.018, repregada.

Vapor allemão *Cordoba*, entrado em 24 de setembro de 1908.

Despacho sob agua—GZC: 4 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas sem numero, idem.

Idem: 4 ditas idem.

Idem: 4 ditas idem.

Idem: 4 ditas idem.

GZC: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

AAS: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

HLC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

TC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 26 de setembro de 1908.

Armazem n. 11—FBC: 1 barrica n. 398.016, repregada.

HSG: 1 dita n. 389, idem.

GM: 2 dons engradados ns. 41 e 302, idem.

MB: 1 caixa n. 2.454, idem.

Idem: 1 dita n. 2.449, idem.

AHC: 1 dita n. 1.325, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em setembro de 1908.

Armazem n. 12 e Estiva—GFTA: 2 barricas ns. 70.907 e 70.907, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 70.908 e 70.901, idem.

Idem: 2 ditas ns. 70.910 e 70.905, idem.

Idem: 1 dita n. 70.912, idem.

CC: 1 caixa n. 166, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 6.161, idem idem.

MM—ETG: 2 ditas ns. 6.746 e 6.747, idem.

F: 1 barrica n. 1.397, idem.

TMC: 2 caixas ns. 326 e 325, idem.

Museu Infantil: 3 caixas ns. 183, 158 e 161/2, idem.

Armazem n. 12—PH: 7643: 1 dita n. 11, idem.

PTC: 1 dita n. 8.076, idem.

1903: 1 dita n. 33, idem.

RT: 1 dita n. 7.536, idem.

Armazem da Estiva—RC: 1 barrica numero 1.377, idem.

Armazem n. 12—SR: 1 caixa n. 3.333, idem.

Vapor inglez *Acon*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem n. 11—A. T. Elias dos Santos: 2 pacotes sem numero, repregados e avariados.

ChD: 1 caixa n. 990, idem.

CG: 1 barrica n. 2.075, idem.

DP: 1 caixa n. 1.079, idem.

Laboratorio Nacional de Analyses: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Rossetti*, entrado em 3 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.

Vapor allemão *Konig T. Augusto*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—M. Carrido: 1 mala sem numero, aberta.

S. Bliceu: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 chapeleira idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, idem.

S3: 1 chapeleira idem, idem.

Vapor inglez *Acon*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—A. T. Lobo: 1 chapeleira sem numero, aberta.

M. A. Sablanha: 1 caixa idem, idem.

JAB: 1 mala idem, idem.

PB: 1 chapeleira idem, idem.

JAB: 1 mala idem, idem.

Sem marca: 1 caixa idem, idem.

C. de Sá: 1 dita idem, idem.

MC: 1 mala idem, idem.

AAGF: 1 dita idem, idem.

J. C. Vianna: 1 caixa idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Vapor hespanh *Valbancza*, entrado em 5 de outubro de 1908.

Armazem n. 3—NZC: 1 caixa sem numero, repregada.

CSC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

MP: 2 ditas ns. 1.148 e 1.150, idem.

Armazem n. 3—FGV: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, avariadas.

MP: 1 dita n. 1.152, repregada.

SS: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

CSG: 1 dita idem, repregada.

GAC: 1 dita n. 21.747, avariada.

Idem: 1 dita n. 21.576, idem.

Idem: 1 dita n. 21.768, idem.

AC: 1 dita n. 59, repregada.

EL: 1 dita n. 3.887, idem.

IC: 1 dita n. 27.073, idem.

MC: 2 ditas ns. 27.067 e 27.069, repregadas e avariadas.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em setembro de 1908.

Armazem n. 1—PP: 2 caixas sem numero, repregadas.

BA: 1 dita idem idem.

ARS: 1 dita idem idem.

Despacho sobre agua—GA: 1 dita idem idem.

Vapor inglez *Poleantyna*, entrado em 1903.

P. Rosario—DDB: 1 barril sem numero, vazio.

Vapor allemão *Eltuvia*, entrado em 2 de setembro de 1908.

Trupiche I. Cajá—FFB: 1 caixa n. 1.327, avariada.

C: 2 ditas ns. 68 e 69, idem.

Idem: 43 barricas ns. 1/43, idem.

Werneck—Pharmacia: 6 ditas ns. 21/26, idem.

Idem: 14 ditas ns. 27/40, idem.

Idem: 20 ditas ns. 701/20, idem.

VKC—Juiz de Fora: 2 ditas ns. 673, idem.

Idem: 6 ditas ns. C95/701, idem.

Vapor francez *LesAlpes*, entrado em 18 de setembro de 1908.

Trupiche I. do Cajá—GB: 7 caixas com aguardente ns. 3/9, avariadas.

Vapor allemão *Corloba*, entrado em 24 de setembro de 1903.—Manifesto n. 932.

Armazem n. 10—CPC: 1 caixa n. 49, vazia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante

M. Antonino de Carvalho Aranha.

Superintendencia de Navegação

Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES N. 44

Substituição da luz do poste illuminativo da pedra do Xaréu na bahia do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi substituída a luz fixa que era exhibida na pedra do Xaréu, do systema Wigham, por um posto illuminativo a gaz acetylene, systema Wilson, do Canadá, exhibindo luz vermelha de lampejos de 6 em 6 segundos. A altura do plano focal é de 6,50 acima do nivel médio das aguas; tendo a lanterna 200 m/m de diametro, e de typo 3 1/2.

Directoria de Pharóes 13 de outubro de 1908.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Ministerio da Guerra

De convocação para alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 1 e 23 de outubro e 11 de novembro.

A junta funcionará todos os dias uteis no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente João Baptista Carrilho, em 21 de setembro de 1908.—*Nicolas Teixeira*, secretario.

DECIMO QUARTO DISTRICTO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituido pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
Largo do Matadouro, todo.
Quinta da Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.
Haddock Lobo de n. 49 a 227.
Mattoso de n. 26 a 170.
Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
Barão de Ubá de n. 2 A a 92.
Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
Barão de Iguatemy de n. 7 a 51.
Barão de Sertorio n. 57.
Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
Cabido de n. 3 a 43.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.
Campo Alegre de n. 2 A a 20.
Pedro Ivo de n. 3 a 7.
Sergipe de n. 5 a 35.
Fonseca Lima n. 1.
Da Luz n. 31.
Industrial (toda).
Bispo de n. 1 a 50.
Ayres Gomes n. 20.
Matto Grosso de n. 2 A a 45.
Mello Souza de n. 3 a 10.
Quarta n. 4 e 5.
Coronel João Francisco n. 2.
Mariz e Barros de n. 1 a 67.
Parahyba de n. 15 a 22.
Barcellos de n. 2 a 29.
Consultorio de n. 21 a 55.
Derby-Club n. 1.
S. Valentim de n. 5 a 49.
Canabarro de n. 33 a 57.
Conselheiro Barros n. 41.
Santa Luzia de n. 2 a 50.
Hipodromo Nacional n. 12.
José Eugenio n. 3.
Quinta (toda).
Saldanha da Gama n. 29.
Visconde de Nitheroy (toda).
Sattamini n. 2.
Primeira (toda).
General Tiburcio (toda).
Campos Salles n. 1 A.
Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
Sexta n. 26.
Gonçalves Crespo n. 12.
Santa Amelia de n. 2 a 6.
S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
Senador Furtado do n. 4 a 34.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.
Planhy (toda).
S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exército, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Duque de Saxe) Direcção Geral de Artilharia.

E para conhecimento de todos manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—*Henri, que Affonso Botelho*, secretario — *José F. Ramos*, presidente.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas, deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacu, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoio, Casa da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambis Grande, Cambambis Pequena, Cocos, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurubahybas, Lago, Lobos, Manginhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanqueia, Palmas, Pancarabyba, Paqueta, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pitta ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravata, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado maior do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus.

E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, secretario tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1908. — Capitão, *José Joaquim Franco de Sá*, presidente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.530, do Dr. Antonio Felicio dos Santos e Antonio Borges de Castro.

N. 5.531, de Liberato Augusto de Azevedo.

Ns. 5.532 e 5.533, de Antonio Augusto Machado.

N. 5.534, de Manoel Ferreira Tunes.

N. 5.535, de Barros, Krueger & Comp.

Convindo os concessionarios acima nomeados a comparecerem nesta Directoria Geral amanhã, 15, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 14 de outubro de 1908.—*J. F. Soares Filho*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1909

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com a portaria n. 195/3, de 30 de setembro de 1903, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente

edita, propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento a esta repartição, durante o proximo anno de 1909, do material constante das relações que serão fornecidas pela directoria.

O preço do material a fornecer deve ser em moeda corrente, não se admittindo fracção inferior a 10 réis, sendo as entregas effectuadas no almoxarifado da directoria, livres de quaesquer despesas.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1910, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 500\$, na thesauraria dos Correios do Districto Federal, para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo acompanhar a proposta.

Essa caução servirá também para garantir os fornecimentos até a approvação do contracto e competente registro pelo Tribunal de Contas, pois que, uma vez assignado o contracto, está o respectivo contractante moralmente obrigado a cumpri-lo em todos os seus pontos.

2.ª O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito a restituição da quantia depositada, a qual reverterá para a Fazenda Nacional.

3.ª Os Srs. proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos que provem estar quites com todos os impostos federaes e municipaes.

4.ª As propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem, immediatamente após a abertura, as prescripções da lei do sello federal.

5.ª As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer outro defeito que possa occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração.

6.ª Não serão também tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

7.ª As propostas devem ser escriptas a tinta preta nos modelos adoptados, os quaes serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes.

Quaesquer observações sobre preços e quantidades de material deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim dos modelos.

8.ª O material deverá ser de primeira qualidade e será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes para servir de base ás propostas.

9.ª É vedado aos concurrentes fazer alteração de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo de estudo das mesmas.

10. Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 1:000\$, quando se tratar de fornecimentos que corram por ama só consignação orçamentaria, ou 500\$ por consignação, quando se tratar de contractos para mais de uma consignação. Essa caução ficará depositada no Thesouro até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não estar o contractante em debito com a Fazenda Nacional.

11. Depois de abertas e lidas as propostas apresentadas, nenhuma declaração será recebida no sentido de serem modificados os preços propostos, seja qual for o pretexto ou fundamento allegados, ficando o proponente que se recusar a assignar o contracto su-

jeito á penalidade, já estabelecida, da perda da caução, tratada nas regras primeira e segunda.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de aceitar ou deixar de aceitar esta ou aquella proposta, no todo ou somente em parte, de accordo com as necessidades do serviço e tendo ainda em vista a idoneidade do proponente.

De conformidade com a circular n. 3, de 23 de fevereiro de 1907, do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, a Directoria Geral dos Correios não se obriga a aceitar a proposta mais baixa.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realzarse-ha no dia seguinte ao do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistirem a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, em 1 de outubro de 1908.— Servindo de sub-director, o contador geral, *Ernesto P. de Assis Coutinho*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES QUE TENHAM DE SER ADQUIRIDOS PELO ALMOXARIFADO DURANTE O EXERCICIO DE 1909

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, á 1 hora da tarde dos dias abaixo indicados do corrente mez, na secretaria desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e objectos para o consumo durante o anno de 1909, a saber:

- I. Material para installações electricas, dia 19.
- II. Ferragens e objectos diversos, dia 20.
- III. Madeiras e materiaes, dia 21.
- IV. Moveis e accessorios, dia 22.
- V. Objectos para escriptorio e material para desenho, dia 23.

As relações constantes dos artigos acima acham-se á disposição dos proponentes na secção tecnica desta repartição.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos artigos adoptados, mediante amostra dos que contiverem essa declaração.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e em algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Serão preferidos os artigos similares de produção nacional. Esta directoria não se obriga a aceitar as propostas mais baixas e sim aquellas que lhe parecerem mais vantajosas.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesauraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto perderá o direito á quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito, na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despezo.

Capital Federal, 2 de outubro de 1908. — *Euclides Barroso*, vice-director.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$638
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$638
» Portugal.....	—	\$311
» Nova York.....	—	35\$292
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes 5 %, de 1:000\$.	1:013\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:015\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1903, port.....	176\$000
Ditas de Minas Geraes, do 1:000\$, 5 %, nom.....	802\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$500
Comp. Terras e Colonização.....	4\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	12\$000
Comp. Ferro Carril Jardim Botânico, c/50 %.....	100\$000
Ditas idem idem, integ.....	209\$000
Ditas Docas de Santos.....	315\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	179\$250
Debs. da Comp. Tecidos Manufatureira Fluminense, 7 %.....	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.— *José Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir á negociação na Bolsa e respectiva cotação official, as obrigações ao portador do emprestimo contrahido pela Companhia São Bernardo Fabril, na importancia de 1.500:000\$, dividido em 7.500 titulos do valor nominal de 200\$ cada um, e juro de 8 % ao anno, pago por semestres vencidos, em 1 de maio e 1 de novembro.

Na Secretaria desta Camara ficam archivados um exemplar do titulo definitivo das obrigações, e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.— *José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1908

Assucar branco crystal de Campos, 510 réis por kilo.

Dito idem, 2º jacto idem, 450 réis por kilo.

Dito crystal amarello de Campos. idem, 415 réis por kilo.

Dito mascavinho idem, 345 a 435 réis por kilo.

Dito branco 3ª sorte do Norte idem, 475 réis por kilo.

Dito mascavinho idem idem, 420 réis por kilo.

Dito mascavo idem, 310 réis por kilo.

Dito crystal branco idem, 480 réis por kilo.

Dito branco 3ª sorte de Maceió idem, 470 réis por kilo.

Dito mascavo de Sergipe idem, 340 réis por kilo.

Dito branco crystal e crystal amarello de Campos em lote, 440 réis por kilo.

Café, a 5\$150 por 10 kilos.

Algodão em rama, 1ª sorte, do Natal, 8\$600 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1908.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções Rodrigues & Comp.

Jornal do Commercio

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1908

Aos 16 de setembro de 1908, presente numero de accionistas representando mais de dous terços do capital social, como consta do respectivo livro de presença, é aclamado presidente da assembléa o Sr. conselheiro Dr. José da Silva Costa, que, tomando assento, abre a sessão. O presidente convida, com approvação unanime da assembléa, para secretario, o Dr. Americo Mendes de Oliveira Castro. Lida e approvada, sem discussão, a acta da assembléa anterior, o presidente lê o annuncio da presente assembléa e declara que a ordem do dia é dar conhecimento á assembléa e á sua deliberação o relatório da gerencia, proposta do socio gerente, com parecer do conselho fiscal, para reforma dos artigos dos estatutos sociais. Pede a palavra o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues que lê a seguinte expisição: Srs. socios.—O augmento dos complexos serviços da nossa sociedade torna necessaria a admissão de mais um socio solidario e gerente que, na gestão dos negocios sociais, auxilie o respectivo movimento. Nestas condições, lembro á assembléa a conveniencia de admitir como tal o Sr. Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, accionista da nossa sociedade, e que, ha longos annos, nos presta os melhores serviços, entrando elle com a quota de 51:000\$, em dinheiro corrente.

Das contas que já vos foram apresentadas tereis visto que gastámos cerca de 800:000\$, em acrescimos ás obras do novo edificio e

com aquisição de novos prelos e machinismos.

Parte consideravel desta somma foi levantada na praça; mas convido consolidar estas obrigações, lemb'o ainda á assembléa que, por ser insufficiente, seja o nosso capital social augmentado por 450:000\$; sendo 50:000\$ em dinheiro corrente do novo socio solidario gerente, e 4:000\$ em acções no valor nominal de 5:000\$ cada uma; e o julgo ser necessario ficar a gerencia autorizada a emittir debentures, com segunda hypotheca do novo edificio e machinismos até o valor de 450:000\$, ou levantar um emprestimo por letras até 80:000\$, ao prazo de 10 annos e pelo juro que lhe parecer conveniente, sob garantia hypothecaria. Pelo que fica exposto, torna-se necessario alterar os arts. 2º e 3º dos estatutos sociais, caso adopte a assembléa as idéas aqui emittidas, sobre as quaes o conselho fiscal proferiu o seu parecer, que sujeito á deliberação desta assembléa.

Em seguida, o socio gerente Dr. José Carlos Rodrigues deu a conhecer á assembléa a seguinte proposta de reforma dos estatutos sociais: Proponho que se substituam os actuaes arts. 2º e 3º dos nossos estatutos pelos seguintes:

Art. 2.º O capital social é de 5.250:000\$, sendo o capital dos socios solidarios de 100:000\$ (50:000\$ de cada um dos socios solidarios) e o dos socios commanditarios de 5.150:000\$, dividido em 1.030 acções do valor nominal de 5:000\$ cada uma. Os socios solidarios ficam desde já autorizados a emittirem titulos preferenciaes ou debentures com os juros e condições de resgate que julgarem convenientes, sob garantia hypothecaria dos bens sociais.

Art. 3.º São socios gerente se solidarios os Srs. Drs. José Carlos Rodrigues e Antonio Rodrigues Ferreira Botelho, os quaes ficam investidos de todos os poderes em direito necesarios para praticarem quaesquer actos ou operações que entenderem com o fim social, percebendo cada um o honorario annual de 18:000\$ e mais a porcentagem de 2 1/2 p cento para cada um, pago semestralmente do saldo do custeamento geral, não incluídos juros e amortização dos debentures.

§ 1.º Ao socio gerente Dr. José Carlos Rodrigues incumbem exclusivamente a direcção e redacção do *Jornal do Commercio*, cabendo-lhe por isso mais o honorario annual de 24:000\$500.

§ 2.º O obito ou a retirada de um ou de ambos os socios solidarios não importará a dissolução da sociedade que proseguirá nos termos de direito.

Dá o Sr. presidente a palavra ao Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho que lê o parecer do conselho fiscal do teor seguinte: O conselho fiscal da sociedade Rodrigues & Comp., tendo conhecimento do projecto de reforma dos artigos segundo e terceiro dos estatutos sociais, assim como da proposta para augmento do capital da sociedade por 450:000\$ e das demais operações de credito, nos termos mencionados na exposição apresentada pela gerencia, é de parecer que taes medidas, dependentes da deliberação da assembléa dos accionistas, consultam todos os interesses sociais, em razão do que merecem plena approvação.

Rio, 14 de setembro de 1908.—Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho.—Zeferrino de Faria.—Otto Simon.

O Sr. presidente põe em discussão a exposição da gerencia, o projecto de reforma de estatutos e o parecer do conselho fiscal,

sendo tudo unanimemente approved sem discussão.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, a assembléa confirma sem discussão e parecer do conselho fiscal approved na ultima assembléa

O Sr. Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho pede a palavra e apresenta a seguinte indicação: Propomos que a assembléa geral da sociedade Rodrigues & Comp., nesta data reunida, resolva consignar, na respectiva acta, um voto de profundo reconhecimento ao Sr. commendador João Baptista Lopes pelos inolvidaveis serviços sempre prestados, com tanta competencia quanta dedicação, ao *Jornal do Commercio*, durante o longo periodo em que exerceu o cargo de seu administrador; formulando ao mesmo tempo os mais sinceros votos para que cossem de vez os motivos que presentemente privam a nossa sociedade do concurso inestimavel da sua fecunda actividade. A gerencia é solicitada a transmitir, como julgar mais conveniente, esta deliberação da assembléa ao Sr. João Baptista Lopes.

Rio, 16 de setembro de 1908.—Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho. (Seguem-se as assignaturas de todos os accionistas presentes).

A assembléa approva a indicação.

O Sr. Antonio Rodrigues Ferreira Botelho pede a palavra e agradece commovido á assembléa a confiança e a honra que lhe deu em admittil-o como socio solidario e promete emvidar todos os seus esforços e zelo em prol da prosperidade da nossa sociedade.

Ninguem mais pedindo a palavra o senhor presidente encerra a sessão, do que, tendo para co istar, foram lavradas a presente acta e mais duas de igual teor, para o devidos effectos, sendo todas assignadas pelos accionistas presentes á reunião.

Dr. José da Silva Costa, presidente.

Americo Mendes de Oliveira Castro, secretario.

Por procurações do Dr. Francisco Muratinho, José Mendes de Oliveira Castro, Octavio Mendes de Oliveira Castro, Elycio de Oliveira Castro, Dr. Antonio Moreira da Fonseca, Americo Mendes de Oliveira Castro.

Zeferrino de Faria.

Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho

C. Gaffrée.

Ed. P. Guinle.

Otto Simon.

Theodoro Duvivier.

PATENTES DE INVENÇÃO

M. 5.527—Relatorio refere-te ao privilegio requerido por Waller Gerdav do emprego da madeira Guajupiaa no fabrico de moveis curvados.

Consiste o processo do meu invento no seguinte:

A madeira denominada Guajupira é aquecida em caldeiras ou tubos especiaes sob pressão de vapor e depois collocada em formas de ferro especiaes, de accordo com o feitiço que se deseja dar á madeira, ficando ella nessas formas até que esteja completamente fria e secca.

Em resumo: reivindico como ponto caracteristico da minha invenção o emprego da madeira Guajupira no fabrico de moveis curvados.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1908.—O procurador, Virgilio Brigido.

ANNUNCIOS

Companhia Fabril Paulistana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem no dia 21 do corrente mez, ao meio-dia, no escriptorio á rua Primeiro de Março n. 90, sobrado, para os seguintes fins: reforma de estatutos, eleição da directoria e tomar conhecimento de uma proposta que, uma vez acceita, importará em autorização para ser feita uma operação de credito.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1903. — *Alvaro Mendes de Oliveira Castro*, presidente interino da companhia. (.)

Monte de Soccorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão, no dia 21 do corrente mez, dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro do anno de 1907, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contractos até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1903. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*. (.)

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecimento uma machina de dourar, que póde ser examinada, diariamente, das 10 ás 3 horas da tarde, na secção de artes, onde serão dadas as informações. (.)

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda:

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado

E mais

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895..... 2\$500

Idem idem de 1896..... 4\$000

Idem idem de 1897..... 6\$000

Idem idem de 1898..... 8\$000

Idem idem de 1899..... 9\$000

Idem idem de 1900..... 9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..... 1\$500

Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 4\$200

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas..... 6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 4\$500

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Croekatt de Sá..... 10\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo)..... 3\$000

Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).... 2\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901..... 3\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1891..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890..... 1\$000

Decretos do Governo Provisorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio (Additamentos)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 3\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1891..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890..... 4\$000

Decisões de 1832..... 3\$000